







Chamada Pública n.º 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº 004/2014-SESAN/MDS.

O Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Marechal Deodoro, s/n, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, representado neste ato pela Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Silvana Maria Franciscatto Covatti, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei Federal nº 10.696/2003, e no Termo de Convênio nº 04/2014, celebrado entre o Ministério da Cidadania (MC) e o Estado do Rio Grande do Sul, vem por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR) realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de cooperativas de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar de Órgãos Públicos do Governo do Estado do RS, pelo período de dois meses, prorrogáveis por igual período.

A sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e seleção das cooperativas será realizada no dia 20 de julho de 2021, às 10h, na Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – 2º andar – Centro Administrativo Fernando Ferrari - em Porto Alegre/RS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares por meio de suas cooperativas, localizadas estritamente no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à Superintendência dos Serviços Penitenciários — SUSEPE, a fim de abastecimento de unidades localizadas nos municípios de Santa Rosa, Santo Ângelo, Ijuí, Cruz Alta, Iraí, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Sarandi, Erechim, Getúlio Vargas, Passo Fundo, Carazinho, Vacaria, Lagoa Vermelha, Encantado, Lajeado, Santa Cruz do











Sul, Venâncio Aires, Porto Alegre, Arroio dos Ratos, Charqueadas, São Jerônimo, Montenegro, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Osório, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Cachoeira do Sul/RS, através de 11 (onze) rotas, conforme listas contidas no ANEXO I.

2. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos provenientes do Convênio nº 004/2014 — Plataforma+Brasil nº 804904/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania (MC), e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da SEAPDR.

3. Agricultores Familiares potenciais fornecedores

- 3.1 Serão aceitas propostas de participação de cooperativas de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.
- 3.2 Em caso de apresentação de diversas propostas de participação serão utilizados para fins de classificação do vencedor os critérios e condições previstas neste edital.

4. Prazo para Apresentação dos documentos de habilitação e Proposta de Participação

4.1 As cooperativas deverão apresentar a documentação elencada no item 5 deste edital até o dia 20 de julho de 2021, às 10h, na Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Centro Administrativo Fernando Ferrari – Porto Alegre/RS, CEP 90119-900. Não serão aceitos documentos após o início da sessão pública.

Estado do Rio Grande do Sul – Central de Licitações – CELIC

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e Proposta de Participação

Edital de Chamada Pública nº 01/2021

Processo nº 20/0602-0006609-1

Razão Social Cooperativa

CNPJ

4.3 A entrega do envelope implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.











5. Documentos de Habilitação e Proposta de Participação a serem apresentados pelos potenciais fornecedores.

- 5.1 O envelope deverá conter os Documentos de Habilitação elencados abaixo:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Jurídica) ou extrato da DAP Jurídica emitida nos últimos 30 dias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) Prova de regularidade com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal;
- e) Prova de regularidade com a Secretaria da Fazenda do Município, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal;
- f) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho;
- g) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- h) Declaração de que, no caso de produtos industrializados/processados a serem entregues, a matéria-prima é de produção própria dos associados relacionados no projeto de venda.
- i) Cópia do Alvará Sanitário referente aos produtos industrializados e ou beneficiados de origem vegetal e, em caso de beneficiamento por terceiros, cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes;
- j) Para alimentos de origem animal, cópia do registro no Serviço de Inspeção Sanitária na esfera municipal (SIM) no caso da habilitação ser para entregas em nível municipal ou SIM com certificado de adesão ao SUSAF-RS, ou registrado no Serviço de Inspeção Estadual (CISPOA) ou federal (SIF) para transporte intermunicipal dos referidos produtos, em caso de beneficiamento por terceiros, cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes (e os devidos documentos mencionados, de registro de inspeção, do estabelecimento);











- k) <u>Proposta de Participação</u> para fornecimento de gêneros alimentícios conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital, considerando no mínimo 40% (quarenta por cento) de mulheres dentre os agricultores familiares participantes (de acordo com a Resolução GGPAA nº 44, de 16 de agosto de 2011). A proposta deverá conter somente itens arrolados no ANEXO I, os quais a cooperativa se propõe a fornecer, não sendo obrigada a ofertar a totalidade dos itens da rota escolhida. No entanto, deverá ofertar no mínimo a totalidade de um item necessário ao atendimento de, pelo menos, um município da referida rota.
- 5.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital.
- 5.3 Os documentos necessários para habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Quando a autenticação deva ser feita por servidor da CELIC a entrega da documentação deverá ser, no mínimo, 24h úteis antes da sessão de abertura dos envelopes.
- 5.4 A validade de documento extraído via Internet e sua autenticação estará condicionada à conferência de seu conteúdo no respectivo endereço.
- 5.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em papel termossensível (fax), mesmo que autenticadas.
- 5.6 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referentes à habilitação, exceto alínea "a", serão eles válidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua emissão.
- 5.7 A proposta de participação deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua apresentação.
- 5.8 A validade dos documentos deve provar a habilitação do licitante no dia da sessão pública.

6. Critérios para Classificação das Cooperativas de Agricultores Familiares

6.1 Para o processo de seleção das cooperativas que apresentarem Proposta de Participação serão utilizados, para cada um dos 14 (quatorze) itens que serão adquiridos, os seguintes critérios a fim de compor a ordem de classificação para fornecimento de produtos ao PAA:











Quadro de pontuação:

Item	Critério	Indicador	Pontos
1	Local	1.1 Cooperativa com Matriz em um dos municípios com Unidade(s) Penitenciária(s) da rota escolhida	50
		1.2 Cooperativa com Matriz em um dos Coredes onde existem municípios com Unidade(s) Penitenciária(s) da rota escolhida	25
		1.3 Cooperativa com Matriz no Estado do Rio Grande do Sul	10
2	Grupos Especiais	Cooperativa com no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) de agricultores familiares pertencentes ao Grupo Especial ¹	9
3	Produtos orgânicos ou agroecológicos	Cooperativa que ofertar produtos orgânicos ou agroecológicos	8
4	Percentual de agricultores familiares	4.1 Cooperativas com 99% a 90% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica	5
		4.2 Cooperativas com 89,99% a 80% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica	4
		4.3 Cooperativas com 79,99% a 70% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica	3
		4.4 Cooperativas com 69,99% a 60% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica	2
		4.5 Cooperativas com 59,99% a 50% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica	1

- 6.2 Para efeito de comprovação de enquadramento nos critérios e indicadores acima, serão utilizados os seguintes documentos:
- a) Item 1 Cartão do CNPJ apresentado junto com a lista de documentos para habilitação (devendo ser o mesmo CNPJ da DAP Jurídica);

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



21/05/2021 09:53:17

Conforme Art. 3°, § 2º da Resolução nº 59 do GGPAA. Para ser caracterizada como Grupo Especial a cooperativa deverá ter no mínimo 50% de associados pertencentes a este público (mulheres, produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos, indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária e demais povos e comunidades tradicionais).









- b) Item 2 Declaração assinada pelo representante legal, informando que a cooperativa possui no mínimo 50% mais um de associados pertencentes ao Grupo Especial, e extrato da DAP Jurídica, para verificação da composição societária. A referida declaração deverá acompanhar a Proposta de Participação;
- c) Item 3 Apresentação de documento oficial (cópia) comprobatório de produção orgânica ou agroecológica de acordo com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Este documento deverá acompanhar a Proposta de Participação;
- d) Item 4 Percentual constante na DAP Jurídica, ou extrato, apresentada junto com a lista de documentos de habilitação.
- 6.3 As cooperativas selecionadas serão aquelas que obtiverem maior pontuação, e serão contratadas com base na Proposta de Participação. As demais irão compor a lista do Cadastro de Reserva do PAA, observada a ordem classificatória.
- 6.4 De acordo com os critérios definidos no Quadro de pontuação, cada cooperativa poderá obter no máximo 72 (setenta e dois) pontos, onde:
- a) No item 1, obterá 50 (cinquenta) pontos a Cooperativa com Matriz em um dos municípios com Unidade(s) Penitenciária(s) da rota escolhida, ou 25 (vinte e cinco) pontos Cooperativa com Matriz em um dos Coredes onde existem municípios com Unidade(s) Penitenciária(s) da rota escolhida, ou 10 (dez) pontos a Cooperativa com Matriz que não esteja contemplada nos itens 1.1 ou 1.2, localizada no Estado do Rio Grande do Sul;
- b) No item 2, obterá 9 (nove) pontos a cooperativa que apresentar declaração assinada pelo representante legal, informando que a cooperativa possui no mínimo 50% mais um de associados pertencentes ao Grupo Especial. A cooperativa que não apresentar a declaração, e/ou não apareça o percentual correto na composição societária da DAP não obterá pontuação neste Item.
- c) No item 3, obterá 8 (oito) pontos a cooperativa que apresentar de documento oficial (cópia) comprobatório de produção orgânica ou agroecológica de acordo coma legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A cooperativa que não apresentar o documento não obterá pontuação neste Item.
- d) No item 4, serão atribuídos pontos conforme o porcentual de agricultores familiares constante na DAP Jurídica da seguinte forma: obterá 5 (cinco) pontos a Cooperativa











com 99% a 90% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica, ou 4 (quatro) pontos a Cooperativa com 89,99% a 80% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica, ou 3 (três) pontos a Cooperativa com 79,99% a 70% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica, ou 2 (dois) pontos a Cooperativa com 69,99% a 60% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica, ou 1 (um) ponto a Cooperativa com 59,99% a 50% de agricultores familiares constante na DAP Jurídica..

6.5 A seleção das cooperativas será realizada para cada um dos itens (alimentos) relacionados no ANEXO I deste edital.

6.6 Em caso de persistência de empate entre uma ou mais cooperativas, após aplicados os critérios acima estabelecidos, será realizado sorteio público.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no local de consumo e de acordo com o cronograma informado pela entidade beneficiária da doação, acompanhados do respectivo documento fiscal e Termo de Recebimento e Aceitabilidade, no qual o agente público estadual atestará o seu recebimento, conforme modelo padrão, que deve ser conferido e assinado pelo representante da unidade recebedora.

7.2 Eventual necessidade de alteração no cronograma de fornecimento por parte das organizações fornecedoras, ou no cronograma de recebimento por parte das entidades beneficiárias da doação deverá ser comunicada previamente à SEAPDR.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado no prazo de até 15 dias úteis após o recebimento da documentação necessária, pela SEAPDR, dentre os quais: Nota Fiscal, Termo de Recebimento e Aceitabilidade, Termo de Doação e Relatório (planilha) contendo informações sobre os agricultores familiares beneficiados.

8.2 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pela cooperativa na SEAPDR, no prazo de até 10 dias úteis após o último dia do mês da entrega dos gêneros alimentícios à entidade(s) beneficiária(s) consumidora(s), constante(s) na Proposta de participação.

9. Disposições Gerais











- 9.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC e na SEAPDR de segunda a sexta-feira, em horário comercial, ou através dos sites www.celic.rs.gov.br e www.seapdr.rs.gov.br;
- 9.2 O limite individual de venda por Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por DAP, por ano civil;
- 9.3 A definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios foram definidos conforme art.7° da Resolução do GGPAA n°59 de 10/07/2013. Todo procedimento de formação de preços está devidamente documentado e autuado no processo administrativo eletrônico nº 20/0602-0006609-1. O que será arquivado na Unidade Executora, em boa ordem, por pelo menos 10 (dez) anos, conforme estabelecido Decreto Federal nº 8923 de 12 de agosto de 2014.
- 9.4 A definição dos produtos, volumes dos gêneros alimentícios adquiridos dos agricultores familiares, por meio das cooperativas, serão pactuados na Proposta de Participação elaborada por cada cooperativa e, caso necessário, poderá ser procedido o ajuste quando da conclusão do processo de seleção, no prazo de três dias úteis a contar da conclusão do processo de seleção.
- 9.5 Todas as cooperativas que apresentarem proposta a este Edital, com a documentação requerida, poderão fornecer produtos ao PAA, observada a ordem de classificação prevista no item 6.1 deste Edital.

10. Impugnação ao Edital

10.1 O participante ou qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes para o cidadão, e até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação para o participante da Chamada Pública.

11. Dos Recursos Administrativos

11.1 O prazo para interposição de eventuais recursos contra os resultados de julgamento de classificação/desclassificação e habilitação/inabilitação será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a intimação do ato ou lavratura da ata da chamada pública.











11.2 O (s) recurso(s), por escrito dever(ão) ser entregues na Central de Licitações do Estado – endereçada à comissão julgadora designada.

11.3 Os demais proponentes terão 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita pela comissão, para apresentação de contrarrazões ao recurso.

FAZEM PARTE DESTE EDITAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR ROTA DE ENTREGA
ANEXO II – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
ANEXO IV – RELAÇÃO DE COREDES E RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Porto Alegre,	dias do mês de	de 2021.

Registre-se e publique-se. (no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União).











	ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)														
					PROGRAMA	DE AQUIS	SIÇÃO DE ALIN	MENTOS (P	AA)						
CONVÊN	IIO Nº 004/2014-SESAN				PROCE88	OMC Nº 7	1000.045048/20	114-18	PROCESSO.	SEAPDR I	Nº 20/0802-000	6809-1			
sico	NV № 804904/2014						CHA	MADA PÚB	LICA Nº 01/202	H					
					Consu	umo nas U	nidades Penite	nolárias							
ROTA: 1 (Municipi	ios de Santa Rosa, Santo Ángelo, (jul e Cruz Alta)	EDVOND	VALOR UNITÁRIO			SANTO ÁNGELO (código 0054)				CRUZ ALTA (código 8056)		ROTA COMPLETA		MEMOCICIA DE DE BNTH-BOAS	
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade	
07900005000201	Arroz tipo 1	kg	RS 5,50	0000	P\$ 23,000,00	4400	R\$ 24.200,00	13000	R\$ 74.800,00	4000	P\$22.000,00	20000	R\$ 154,000,00	quinzenal	
079200005000015	Feijāo preto tipo 1	kg	RS 9,47	4000	P\$ 23.866,67	2200	R\$ 18.626,67	7600	R\$ 66.040,00	2000	R\$10.900,00	10000	R\$ 135.400,67	quinzenal	
07900221000019	Farinha de trigo	kg	RS 3,80	200	R\$ 700,00	140	P\$ 532,00	550	R\$ 2.090,00	80	P\$204,00	970	R\$ 3.666,00	quinzenal	
07900221000009	Farinha de milho	kg	RS 4, 10	200	R\$ 820,00	140	PS 574,00	700	R\$ 2.870,00	80	P\$320,00	1120	R\$ 4.592,00	quinzenal	
	∑ P\$ N/PEREC.				PS 66.066,67		R\$ 42.005,67		P\$ 140,040,00		R\$ 30.933,33		R\$ 297.744,67		
	Carnes	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	Periodicidade	
07730092000014	Came suina pemil s/ osso	kg	8521,60	260	R\$ 5.616,00	260	R\$ 5.010,00	1300	R\$ 26.000,00	180	P\$3.000,00	2000	P\$ 43.200,00	3 vezes por semana	
07750009000000	Came bovins 2-qual, siosso scensipalets (restriado)												R\$ 245.400,00	3 vezas por semana	
	∑ P\$ Carnes		RS 90.016,00 RS 91.016,00 RS 143.200,00 RS 42.000,00 RS 200.000,00												
	Hortigranjelros													Periodicidade	
07840309000008	Alpim c/ casca (lavado)	Kg	RS 2,95	600	R\$ 1.770,00	600	R\$ 1.770,00	1200	R\$ 3.540,00	400	R\$ 1.180,00	2000	R\$ 6.260,00	3 veges por semana	
078-403090000038	Afface	unid.	RS 2.50	1300	R\$ 3.250,00	1700	R\$ 4.250,00	3200	R\$ 6.000,00	800	P\$2.000,00	7000	P\$ 17.500,00	3 vezes por semana	
07840221000362	Darwe	Kg	85 3.89	3400	R\$ 13.226,00	3420	R\$ 13.303,80	8000	R\$ 31.120,00	2000	R\$10.892,00	17820	P\$ 00.541,00	3 vezes por semana	
07840309000000	Batata-doce	Kg	RS 3,40	600	R\$ 2:040,00	600	R\$ 2.040,00	1200	R\$ 4.000,00	400	P\$1.300,00	2000	R\$ 9.520,00	3 veges por semana	
07840309000007	Cebola	Kg	RS 3.83	1140	R\$ 4.300,20	1500	R\$ 5.974,00	3320	R\$ 12.715,60	740	P\$2.034,20	6760	P\$ 25.090,00	3 vezes por semana	
078-40309000005	Chuchu	Kg	RS 3.50	800	P\$ 2.000,00	790	R\$ 2.000,00	1040	R\$ 3.640,00	800	P\$2.100,00	3200	R\$ 11.200,00	3 vezes por semana	
078-40309000000	Couve-verde	mo	853.00	800	R\$ 2:240,00	720	R\$ 2.016,00	1840	R\$ 5.152,00	540	R\$1.512,00	3900	P\$ 10.920,00	3 vezes por semana	
07840221000027	Larenja suco	Kg	RS 2,60	1000	R\$ 4.100,00	1200	R\$ 3.120,00	3400	R\$ 0.040,00	1200	P\$3.120,00	7400	P\$ 19.240,00	3 vezes por semana	
	Maça	Kg	RS 2,80	000	R\$ 3.000,00	600	P\$ 2,000,00	1500	R\$ 7.500,00	440	P\$2.200,00	3140	P\$ 15.700,00	3 vezes por semana	
07840221000001	Moranga	Kg	16.5,00	900	R\$ 2.970,00	500	R\$ 1.914,00	1100	R\$ 3,020,00	380	R\$1.254,00	3020	P\$ 9.900,00	3 vezes por semana	
078-403090000006	Repolho	Kg	RS 3,50	1000	R\$ 3.100,00	880	R\$ 2.720,00	2500	R\$ 7.750,00	840	P\$2.004,00	5220	P\$ 16.162,00	3 vezes por semana	
078-403090007194	Tempero verde	mo	RS 1,90	40	P\$ 79,20	70	P\$ 130,00	120	R\$ 237,60	30	R\$59,40	280	R\$ 514,00	3 vezes por semana	
07540309000000	Tomate	Kg	PG 5.95	1300	R\$ 8.092,00	1000	R\$ 9.520,00	4040	R\$ 24.000,00	880	P\$5.117,00	7000	P\$ 46.767,00	3 vezes por semana	
Crownson	∑ R\$ HORTIF.		FQ-3,83		R\$ 51.093,40		R\$ 52.435,20		R\$ 120.441,20		RS 36.232,60		R\$ 260.202,40		
	Leites	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	çtie. Birnestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	çtde. Birnestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade	
	isite integral longs vide- "embalagem tetrapak"		RS 4.00	8200	P\$ 36.800,00	9000	P\$ 36.000,00	18400	R\$ 73.800,00	4000	R\$19.200,00	41400	R\$ 165.600,00	quinzenal	
07000-650000000	leite desnatado longa vide-" embalagem tetrapai/"		R5 4,00	0	R\$ 0,00	0	P\$ 0,00	400	R\$ 1.000,00	0	P\$0,00	400	R\$ 1.000,00	quinzenal	
07880-6580000007	Σ R\$ LEITE		RS-4,00										R\$ 167.200,00		
	Σ RS ROTA		-		-					R\$ 1.012.747,67					
	CEDADE	NC.	OME DA UNIDAD	æ		ENDE	REÇO		CEP					-	
	CRUZ ALTA		ÁRIA ESTADUAL ALTA						90015-370						
		INSTI	TUTO PENAL DI	iiui			o de Deus, nº192		98700-000						
LOCALS DE ENTREGA	IJUI		ÁRIA MODULAI		Rua 19 de Outub	ro o/ Travessa 1	i Mallet, n'797 Tobias Barreto, n.2583	, Bairro Luiz	90700-000						
ani ne un	SANTA ROSA	PENITENCIA	RIA ESTADUAL ROGA	DE SANTA	Foglisto NTA										
	SANTO ANGELO	PENAL DE SANT	Rus Irmā Gilberta n° 265 - Vila Agricola TO ÁNGELO					90005-000							
		PENITENCIA	RIA REGIONAL ANGELO	DE SANTO	Plus Perc, altr SANTO Plus Gagnes Famille, 2-079 Sinc Gagnes Famille, 2-079										
OBS.: O periodo pro-	sivel das entregas será agosto ou setembro				vakres mensais alter			ade, devido à vi	ariação do número de	apenados.					











	ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS															
							DE AQUISIÇÃO DE									
CONV	CONVÊNIO N° 004/2014-3ESAN PROCESSO MC N° 71000.846049/2014-18 PROCESSO SEAPDR N° 20/0802-4008608-1															
816	CONV Nº 804904/2014							CHAMADA	PÚBLICA Nº 01/202	1						
						Consu	mo nas Unidades P	enitenolária	6							
ROTA: 2 (Municip	pios de Iral, Frederico Westphalen, Palmeira das Miss Fee, Sarand)	agvaino	VALORUNTÁRO	HRAÍ (c	coddigo 0057) FREDERICO WESTPHALEN (coddigo PA 0058)			PALMEIRA I	PALMEIRA DAS MISSÕES (código 0059)		4DI (código 9060)	ROTA COMPLETA		PRICECEAE DE ENTREGAS		
Oódigo	Não peredives	unid.	RS	gide. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	Periodicidade		
07900005000000	Arraz tipo 1	4	R\$ 5,50	1400	R\$ 7.700,00	1800	R\$ 9.900,00	4000	R\$ 26.400,00	3000	R\$ 16.500,00	11000	R\$ 60.500,00	quintenal		
079200005000015	Feljiko preto tipo 1	4	R\$ 8,47	700	R\$ 5.800,67	900	R\$ 7.620,00	2400	R\$ 20.220,00	1900	R\$ 13.546,67	5000	R\$ 47.413,33	quintenal		
07920221000019	Farinha de trigo	kg	85 3,80	60	R\$ 228,00	50	R\$ 190,00	60	R\$ 228,00	80	R\$ 304,00	250	R\$ 950,00	quitzenal		
07920221000009	Farinha de milho	kg	R\$ 4,10	80	R\$ 246,00	50	R\$ 205,00	80	R\$ 246,00	60	R\$ 240,00	250	R\$ 943,00	quintenal		
	∑ RS NIPEREC.				R\$ 13.626,67		R\$ 17.520,00		R\$ 46.720,00		R\$ 20,046,67		R\$ 109.006,33			
	Carnes	unid	PS Breats Wortdal gris Breats Vidertdal													
07730092000014	Carre suina pertil si osso	4	853,00													
07730008000009	Came bovine 3-qual, slosso scern/palets (restriado)	kg														
	(Indifiable) 10 10 10 10 10 10 10 1															
	Hortigranjelros	wild. 76 dis. Directs Valorized dis.														
(7840309000000	Alpim c/ casca (lavado)	Ke	852,95	400	R\$1.180,00	400	R\$ 1.180,00	500	R\$ 1.475,00	500	R\$ 1.475,00	1000	P\$ 5.310,00	3 vezes por semana		
07840309000038	Afface	pés	R\$ 2,50	300	R\$ 750,00	500	R\$ 1.250,00	600	R\$ 1.500,00	600	R\$ 1.500,00	2000	R\$ 5.000,00	3 vezes por semana		
07840221000382	Banana	Kg.	853,89	1400	R\$ 5.440,00	2400	R\$ 9.336,00	2400	R\$ 9.306,00	2200	R\$ 0.550,00	\$400	PS 12.676,00	3 vezes por semana		
07840309000000	Datate-doce	Ke	R\$3,40	400	R\$1.360,00	400	R\$ 1.360,00	500	R\$ 1.700,00	500	R\$ 1.700,00	1900	R\$ 6.120,00	3 vezes por semana		
07840309000087	Cabola	14	85 3,63	500	R\$1.915,00	400	R\$ 1.838,40	1000	R\$ 3.000,00	400	R\$ 1.030,40	2660	R\$ 9.421,00	3 vezes por semana		
07840309000085	Chuchu	Kg	R\$ 1,50	320	R\$ 1.120,00	420	R\$ 1.470,00	440	R\$ 1.540,00	240	R\$ 040,00	1620	R\$ 4.970,00	3 vezes por semana		
07840309000000	Couve-verde	no	852,00	380	R\$1.064,00	360	R\$ 1.000,00	600	R\$ 1.000,00	300	R\$ 1.000,00	1700	R\$ 4.760,00	3 vezes por semana		
07840221000027	Lamenja suco	Ke	852,60	600	R\$-1.580,00	600	R\$ 1.580,00	1000	R\$ 2.000,00	600	R\$ 1.500,00	2900	R\$ 7.200,00	3 vezes por semana		
07840221000031	Maça	Kg.	855.00	160	R\$800,00	300	R\$ 1.500,00	320	R\$ 1.000,00	700	R\$ 3.500,00	1400	R\$ 7.400,00	3 vezes por semana		
07840309000000	Moranga	x _E	851,30	140	R\$ 402,00	260	R\$ 850,00	480	R\$ 1.504,00	400	R\$ 1.510,00	1340	R\$ 4.422,00	3 vezes por semana		
07840309000194	Repolho	×4	R\$ 3,10	220	R\$ 602,00	440	R\$ 1.364,00	680	R\$ 2.100,00	1040	R\$ 3.224,00	2000	R\$ 7.378,00	3 vezes por semana		
07840309000240	Tempero verde	me	851.00	30	R\$ 59,40	40	R\$ 79,20	40	R\$ 79,20	20	R\$ 39,00	130	R\$ 257,40	3 vezes por semana		
07840309000030	Tomate	KE	855,95	520	R\$ 3.094,00	1040	R\$ 6.186,00	900	R\$ 5.355,00	640	R\$ 3.000,00	3100	R\$ 10.445,00	3 vezes por semana		
	∑ R\$ HORTIF.				R\$ 19.492,40		R\$ 20.991,60		P\$ 94.907,20		R\$ 20.569,00		R\$ 113.440,20			
	lates	unid.	RS	ctde. Birrestre	Valor total	qtde. Birrestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Mensal	Valor total	Periodicidade		
07580-450000000	lebe integral longs vide- "embalagem tetrapak"	t	854.00	2000	R\$ 11.200,00	3000	R\$ 15.200,00	4400	R\$ 17.600,00	3000	R\$ 15.200,00	14000	R\$ 59.200,00	quinternal		
07880450000007	leite desnatado longa vida- " embalagem betrapak"	t	R\$ 4,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	quintenal		
	§ RS LIBTE				R\$ 11.200,00		R\$ 15.300,00		R\$ 17.600,00		RS 15.200,00		RS 59.200,00			
	∑ R\$ ROTA												RS 888.882,58			
	CIDADE				NOME DA U	NIDADE								•		
	RAI	PENTEN	CIÁRIA ESTADU	AL DEIRAI	Rue Luiz Ceruti, nº10	16										
LOCAIS DE ENTREGA:	FREDERICO WESTPHALEN	PENITENCIÁR	HA ESTADUAL D WESTPHALEN	E FREDERICO	Linha Iral, sin Balmo:	Carri										
	PALMEIRA DAS MISSOES	PENITENCIÁR	RIA ESTADUAL DAS MISSOES	DE PALMEIRA	Linha Irai, s/n Dai	rro: Darrii										
	SARANDI	DAS MISDORIS PENITROUARA ESTACUAL DE SARANCE Rus Piccio de Carto, nºC1														
OBS.: O periodo pr	ovável das entregas será agosto ou setembro de	2021. A entrega	a dos gêneros po	denii ter os valo	res mensais alterados	no pedido, confo	rme a necessidade, devido i	i variação do núm	ero de apenados.							











			ANEXO I - LISTA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS															
									DE GÊNEROS AI UISIÇÃO DE ALI		u							
CONV	ÉNIO N° 004/2014-SESAN								IC N° 71000.0450			SEAPOR N° 2	0/0602-0008609-					
SI	CONV N° 804904/2014									CHAMADA PÚ	BLICA N° 01/202							
									s Unidades Penit									
ROTA: 3 (Markija Cara	ne de Krezilo, Cetillo Yogas, Pesso Rundo, 1970o, Yosofa, Lague Vermetiaj	UNIDADE	vace senteso	ERECHIN	(código 0081)	GETÜLJÖ VAL	RAGAS (sindlys 0042) PASSO PUNDO (sindlys 0042)				(C (uddige 0064)	VACAMA	(u663go 0047)	LAGGA VERMELHA (védigo DOME)		ROTA COMPLETA		PPD GENACE OF BITTERNA
Cátigo	Não paracinas	unit.	RE	quin Riverire	Velorisidad	qua Mineste	Yeartotal	çtin Streete	Vetor total	çile. Hiresire	Veter total	çice Streets	Veteraled	çica Hinesia	Valor total	ça Kress	Vetertokel	Personance
Pagamentocom	Area Spe 1	Ne	18 A.M	8000	R\$ 30.000,00	1800	8\$1.800,00	10000	R\$ 56,000,00	3000	RS 18/600,00	4800	R\$ 38.400,00	2000	RS 11.000,00	20000	R\$ 154.000,00	quinceral
76280500015	Fe@controlloc1	N	183,0	3000	RS 25.400,00	800	89 6 773,33	5000	84 G333,33	1800	R\$ 15.240,00	3400	R\$ 30.320,00	1000	R\$ 8.400,07	14000	R\$ 118.530,39	quinceral
760001000184	Federa de Mos	N	18 1,80	180	R\$ 884,00	40	R\$ 182,00	300	R\$ 1.14Q00	120	FQ 456,00	100	R\$ 380,00	80	R\$ 228,00	800	FQ 3.060,00	
7821027131110	Patricia de retiro	N	80	180	R\$ 738,00	40	R\$ 164,00	600	R\$ 2 4RQ 30	120	FB 480,00	10	RESTRUCT	60	R\$ 245,00	1163	FQ 4.074,00	
	TRE NPERSO.				RS 08.400,00		RQ 15.899,23		RB 100.890,30		R\$ 35.969,00		RS 47.674,00		R\$ 19.040,67		RB 290.347,00	
	Carres	unit.	KI	(DEC. STORES	WHITEGE	QUA. STORAGE	Yeartotal	(SA STREET	Vetor total	(Sin Street)	Veloritidal	(SER. RECORDS	Wester	(Ma Streets	Year son	(Dis. Streets	Velocitated	Personage
07798823000014	Came suite peril si assi	N	8573,60	500	R\$ 10.800,00	80	R\$ 1.758,00	900	R\$ 19.440,00	220	R\$ 4.750,/0	200	R\$ 6212(00	120	R\$ 2.502,00	2143	RB 48.224,00	З назва рог метшта
077019000000	Came bovina 2 qual, schess acemijuteta (reditabl)	*	83.50,00	2400	R\$ 72,000,00	400	R\$ 14.400,00	3020	R\$ 100.000,00	1400	R\$ 40,000,00	1400	RS 42 000,00	500	RS 15.000,00	270	RS 200.400,00	З несек рогиенили
	T RECeives				MS 40,800,00		R\$ 16.129,00		RB 127.440,00		R\$ 46.752,00		RS 48.912,00		RS 17.0KG,00		RE 339.634,00	
	Hartgaspeon	unit.	KS.	quin. Hit sector	Veterbook	quie Minestre	Yeartest	çtin. Himeste	Vetor total	(Sin Minesire	Veter total	(SER RECORD	Veloriside	çica Minesia	Vetersion	Çik Miretin	Veloritated	Personage
078420000000	Alphn of case (levels)	N	N											RS 10.650,00				
078420000000	Aflain	pik	160 #9.300,00 X0 #9.70,00 20E #9.170,00 10E #9.270,00 190 #9.270,00 50 #9.300,00 500									R\$ 16.750,00	3 reces por semana					
07940201000000	Seese	R	BUI	4800	89 18 872,00	1800	R\$ 6.224,00	738	R\$ 38:008;00	2000	R\$ 12.448,00	2000	R\$ 11.870,00	1800	RS 7.000,00	2100	RS 84.034,00	3 mases por semana
0/842000000	Basis dose	N	18 1,40	600	R\$ 2,040,00	200	R\$ 890,00	1200	R\$ 4.080,00	600	FG 2.040,00	œ	R\$ 2.040,00	400	FG 1.380,00	3800	RS 12 340,00	
C/MADEQUESTION?	Celora	R	ri un	1580	RS 5274(ID	300	8\$116(00	ONE	R\$1058,00	1000	FQ 4.079,00	1600	R\$ 5.362,00	800	FS 2.394,00	7780	RS 29.750,80	2 reces por semana
C/9420000000	Chulle	N	NAME OF TAXABLE PARTY.	720	R\$ 2,500,00	360	R\$ 1.190,00	1130	R\$ 3.850,00	600	R\$ 2.100,00	500	R\$ 1,790,00	500	FG 1,750,00	3700	R\$ 13.180,00	
074420000000	Coneverte	**	RS 1,80	800	RB 2240(00	200	R\$ ETE,SO	2000	R\$ 6.440,00	600	R\$ 1.860,00	1000	R\$ 2.600,00	300	R\$ 840,00	5200	R\$ 14.816,00	3 reces por semana
OPMED 1 DOX OF	Lamerja more	N	#8 1,60	2400	RB 0240,00	600	R\$ 1.580,00	400	R\$ 10.400,00	1000	R\$ 3.120,00	820	R\$ 2,080,00	600	Fig 1.580,00	9800	RS 34 880,00	
OPMEDITAXION	Nep	N.	#8 t.00	700	FQ 3.500(30	200	R\$ 1.000,00	160	H\$ 7.000,00	600	FQ 3.000,00	œ	R\$ 3,000,00	340	FS 1.300,00	2743	R\$ 18.700,00	2 reces por semana
0794(\$0)(000000	Moranga	R	RILE	600	RS 2046(00	200	R\$ 880,00	1980	R\$ 4.050,00	co co	RQ 1.360,00	400	R\$ 1.518,00	340	R\$ 790,00	340	RS 11.362,00	3 reces por servara
CPHADEOXXXXII	Repullo	R	88 3,31	1080	RS 3.2M(30	280	R\$ 806,00	2000	R\$ 6.200,00	730	RS 2.290,00	720	R\$ 2.292,00	380	RS 1.116,00	\$140	RS 15.254,00	2 mages por semana
C/MADERAKKO 40	Tempero mede	~	18 1,00	20	R\$ 176,30	20	R\$ 30,00	120	RQ 207,80	70	FG 136,60	80	FS 00,00	40	FS 79,30	300	R\$ 772,30	2 reces por semana
0794(\$10)0000000	Tomak	R	153,00	2200	R\$ 13.000,00	800	R\$ 4.780,00	202	R\$ 17.85Q30	1600	R\$ 8.200,00	1000	R\$ 5.950,00	700	RS 4.165,00	9100	RS 54.145,00	3 massa por semana
	I REHORTE.				#8 63.397,00		RI SAME, DO		R\$ 104,723,40		R\$ 44.153,60		RS 41.301,00		KB 23.012,20		R\$ 30K.RH.(ID	
	late	unit.	KS	çia Riveta	Velorisidad	çide. Minesire	Valoritated	(SA STREET	Valor total	(60s. Hinesite	Veter total	(Mr. Streets	Veteraled	(Ma Hinesia	Valorisida	Çile (Street)	Vetertaled	Peticklade
C/WASHINGTON	late integratings ritle: "embalgembilispel"		88 4,00	7400	R\$ 29.800,00	3000	R\$ 12,000,00	19800	R\$ 79:200,00	8000	FQ 26.400,00	0000	R\$ 28.400,00	3400	RS 13.800,00	4800	R\$ 187.300,00	quinceral
C/WOOMS CONTROL	lefe decatati lingantia "entaligen bilapat"		83 620	0	FS 0,00	0	Kg 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$10,00	0	FQ 0,30	0	R\$ 0,00	0	FG 0,00	
	Istan				RS 29.600,00		12 12.000,00		R\$ 79.200,00		R\$ 36.400,00		RS 38.400,00		RS 13.600,00		R\$ 197.300,00	
	Z REROTA																R\$1.116.085,33	
	CEASE			NOWN DA	UNIDADE				BADBARGO									
	RECHE	PENTEN	MAIA BETA	DUAL DE BRECHE			Ray Japan Cooks, 1788											
	GRTULIC YARGAS	PENTENC	MAIA BETA	DUAL DE GETULIO	NACIONAL		Rus Albrest Todaelo, etc.	"										
LOCATION		washo	RESIDIVAL.	DE PASSO FUNDO			Rus Are Not. (*00)											
ENTREGA:	PAREC PUNDO	N8TITUTO	PRIVE DE	PASSO FUNDO			Rua Ana Heri, if 490											
	CARAZINEO	PENTENC	MANA BETA	DUAL DE CARAZIN	ю		Rua Ranta Catarina, nº 25											
	VACANIA	PENTENC	MAIN BETA	DUAL DE VACARIA	1		Risa Martia Calantea, nº 25 Risa Campon Ralles, nº87											
	LAGOA VARMIRLHA	PENTENC	MANA BETA	DUAL DE LABOA Y	WANTA		Nr. Presidente Verges.											
DBS: O periodo provis	relidas entregas senti agrado ou setembro de 2021. I	A entiregal de	eghera p	cheller on relicon	renals alexados no p													











	ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS													
					ROGRAMA DE									
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8	BAN				PROCESS	O MC Nº 7100	0.046048/20	14-18	PROCESSO	SEAPOR Nº 2	0/0802-0006	8809-1	
	8ICONV Nº 804904/2014							CHAN	MADA PÜBLIC	A Nº 01/202	1			
						and Halda	des Penitenoli							
ROTA: 4 (Municipi	os de Encantado, Lajesdo, Santa Cruz do Sul, Rio Pando e Venândo Aires)	BONDADE	WALCR UNITARIO	ENCANTAI	DO(código 0069)	LAJEADO (código 9079)		SANTA CRUZ	: DO SUL (código 071)	VENÁNCIO 6	AIRES (cédigo 073)	ROTA COMPLETA		PENCOCIONE DE ENTRE GAS
Código	Não perecives	unid.	R\$	qtde. Biroestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	çtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade
07920005000201	Arroz tipo 1	kg	85 5,50	1000	P\$ 9.900,00	5000	R\$ 27.500,00	6000	R\$ 33.000,00	7200	R\$ 39.600,00	20000	P\$ 110.000,00	quirzenal
079200005000015	Feijiko preto tipo 1	kg	R\$ 8,47	900	P\$ 7.620,00	2500	R\$ 21.100,67	3000	R\$ 25.400,00	3800	R\$ 30.480,00	10000	R\$ 84.880,67	quirzeral
07920221000019	Farinha de trigo	kg	85 1.90	50	R\$ 190,00	240	R\$ 912,00	300	R\$ 1.366,00	80	PS 204,00	730	R\$ 2.774,00	quirzeral
07920221000009	Farinha de milho	kg	85.410	50	R\$ 205,00	100	R\$ 738,00	320	R\$ 1.312,00	80	P\$ 200,00	630	R\$ 2.563,00	quirzeral
	∑ RS NPEREC.				R\$ 17.915,00		R\$ 50.316,67		R\$ 61.000,00		R\$ 70.712,00		PS 200.023,67	
	Carnes	unid.	R\$	çtde. Binestre	Valor total	otde. Bimestre	Valor total	çtde. Birrestre	Valor total	qtde. Birrestre	Valor total	qtde. Binestre	Valor total	Periodicidade
	Came suina pemil si osso	kg		120	P\$ 2.592,00	500	P\$ 10.800,00	400	P\$ 8.640,00	400	P\$ 10.366,00	1500	R\$ 32.400,00	3 vezes por semana
07730092000014	Carne bovina 2-qual. s/osao acem/paleta (resfriado)	kg	15 / 1,60	400	R\$ 12.000,00	2400	R\$ 72:000,00	2200	P\$ 06.000,00	2900	P\$ 70.000,00	7000	P\$ 220.000,00	3 vides por semana
0773000900000	TRI Current Program Transcription Transcription Program Transcription Program Transcription Program Transcription Tran													
7 PG Cerrice PS 0.056. PS 0.200.00 PS 10.400,00 PS 10.400,00 PS 20.400,00 PS 20.400														
	Alpim c/ casca (lavado)	Kg		200	P\$ 590,00	000	R\$ 1.770,00	000	R\$ 1,770,00	1000	R\$ 2.950,00	2400	P\$ 7.000,00	3 veges por semana
07840309000088	Afface	unid.	R\$ 3,95	200	PS 900.00	1000	PS 4500.00	1000	PS 4000.00	2000	PS 5,000,00	5790	R\$ 14.400.00	3 vezes por semana
07840309000038	Barana	Kg	8\$ 2,50	900	R\$ 3.501,00	5000	P\$ 20.220.00	5000	R\$ 19.450,00	6700	R\$ 20.000,00	17000	PS 09 342.00	3 vages por semana
07840221000382	Data ta-doce	Kg	R\$ 1,89	200	PS 000.00	600	R\$ 2.040.00	600	R\$ 2.040.00	1000	R\$ 3.400.00	2400	R\$ 0.100.00	S vages por semana
078403090000002	Cabola	Kg	R\$ 1,40	200	P\$ 995.00	1000	R\$ 6.120.00	1000	R\$ 6.120.00	2540	R\$ 10.111.20	6100	PS 23.303.00	3 veges por semana
07840309000007	Chuchu	Kg Kg	R\$ 1,63	120	R\$ 420,00	800	R\$ 2,000,00	800	R\$ 2.800,00	800	R\$ 2.000,00	2520	R\$ 0.020,00	D viscos por semana
07840309000085	Couve-verde	mo mo	851,50	200	P\$ 500.00	1000	PS 2.000.00	1000	P\$ 2,000,00	1400	P\$ 3,920,00	2000	PS 10,000,00	3 veges per semana
07840309000208			R\$ 2,80											
07840221000027	Laranja suco	Kg	R\$ 2,60	600	R\$-1.500,00	2200	R\$ 5.720,00	2000	R\$ 5.200,00	2800	R\$ 7.280,00	7600	R\$ 19.760,00	3 vides por semana
07840221000001	Maça	Kg	R\$ 5,00	160	R\$ 800,00	800	R\$ 4.000,00	800	R\$ 4,000,00	1120	R\$ 5.600,00	2000	R\$ 14.400,00	3 vides por semana
07840309000086	Moranga	Kg	R\$ 1,30	140	PS 462,00	700	R\$ 2.310,00	900	R\$ 2.970,00	1000	R\$ 3.300,00	2740	R\$ 9.042,00	3 vezes por semana
07840309000194	Repolho	Kg	85 3,10	240	R\$ 744,00	1200	R\$ 3.720,00	1400	R\$ 4.340,00	1900	R\$ 5.890,00	4740	R\$ 14.894,00	3 vezes por semana
07840309000240	Tempero verde	mo	R\$ 1,98	20	R\$ 39,00	100	R\$ 196,00	100	R\$ 190,00	100	R\$ 190,00	320	P\$ 630,60	3 vezes por semana
07840309000036	Tomate	Kg	RS 5,95	600	R\$ 3.570,00	2400	R\$ 14.280,00	2400	R\$14.200,00	3000	R\$ 17.650,00	6400	R\$ 49.900,00	3 vezes por semana
	∑ R\$ HORTIF.				R\$ 14.022,40		R\$ 70.494,00		R\$ 69.976,00		R\$ 94.362,20		P\$ 249.654,60	
	Leites	unid.	R\$	çtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birrestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Biroestre	Valor total	Periodicidade
07880458000006	lete integral longs vide- "embalagem tetrapak"		R\$ 4,00	2000	R\$ 10.400,00	7200	P\$ 28.800,00	6400	P\$ 25.000,00	12000	P\$ 46,000,00	28200	P\$ 112.800,00	quirzenal
078804580000007	lebe desnatado longa vide- " embalagem tetrapak"	t	R\$ 4,00	0	P\$ 0,00	500	R\$ 2.000,00	600	R\$ 3.200,00	800	R\$ 2.400,00	1900	R\$ 7.000,00	quirzenal
	∑ R\$ LETTE				R\$ 10.400,00		R\$ 80.800,00		K\$ 28.800,00		K\$ 50.400,00		R\$ 120.400,00	
	∑ PS ROTA												RS 880.478,27	
	CIDADE	NO	OME DA UNIDADE				ENDE	чесо						
	ENCANTADO	PENTENCIÁRIA	A ESTADUAL DE I	ENCANTADO			Rua Duque de	Cavina effor						
LOCAIS DE	LAJEADO	PENITENCIÁ	RIA ESTADUAL I	LAJEADO										
ENTREGA:	LAJEADO	PRESIDIO ESTA	DUAL FEMINING	DE LAJEADO			Rua Derjamini							
	SANTA CRUZ DO SUL	PENITENCIÁRIA	A REGIONAL DE S	SANTA CRUZ			Rua Ermund							
	VENÁNCIO AIRES		ESTADUALVEN				Dona Carlota,							
OBS.: O periodo pr	trolorei das entregas senti agosto ou setembro de 200				nais alterados no pe	dido, conforme a	RS 267, recessidade, devid		úmero de spenados.					











				8 ALIMENTICK ALIMENTOS (I				
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8			PRO	CESSO MC Nº 71000.045048 ESSO SEAPDR Nº 20/08020			
	SICONV Nº 804904/2014				CHAMADA PÜBLICA Nº 01/2			
	c	onsumo na	s Unidades P	enitenolárias				
RO	VTA: 6 (Municípios de Porto Alegra)	DANDADE	VALCE UNITARD		O ALEGRE (código 0074)	PENOCIONA DE DE ENTERONS		
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07900005000001	Amartipo 1	kg	RS 5,50	40200	PS 221.100,00	quirzenel		
079000005000015	Feljilo preto tipo 1	kg	RS 8,47	19100	R\$ 101.713,33	quirzwnei		
07920221000019	Farinha de trigo	kg	RS 1.80	1075	P\$ 4.085,00	quirzwai		
07900221000009	Earlishe de million	kg	RS 4.10	1025	R\$ 4.202,50	quirawnai		
	∑ RS NIPEREO.				R\$ 591.100,03			
	Cames	unid.	PS	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07730082000014	Came suina pemil s/ osso	kg	RS 21,60	3070	P\$ 00.312,00	3 vezes por seman		
07730009000009	Came bovins 3-qual. s/osso acem/palets (restriado)	kg	RS 10,00	12300	R\$ 370.800,00	3 vezes por seman		
	∑ PS Carnes		Ng MgA		P\$ 437.112,00			
	Hortigranjelros	unid.	PS	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
	Alpim of casca (lavado)	Kg .		4900	PS 14.455,00	3 vezes por sensary		
07640309000006	Afface	unid.	RS 2,96	7400	PS 10.500,00	3 vezes por seman		
078-40309000036	Danana	Ke	RS 2,50	24440	PS 95.071,80	3 vezes por seman		
07840221000362	Datate-door	Kg	RS 1,89	4600	P\$ 16.660,00	3 vezes por semary		
078403090000002	Cebola	Kg	RS 3,40	7400	P\$ 20.671,00	3 vezes por semana		
07840309000007	Chuchu	Ka	RS 1,83	3350	PS 11.725,00	3 vezes por semany		
07840309000006	Couve-verde	mo	RS 1,50	3350	PS 9.300,00	5 vezes por semany		
078-40309000000	Laranja suco	Ke	RS 2,80	13250	P\$ 54.450,00	3 vezes por semary		
07840221000027	Maga	Ke	RS 2,60	9690	PS 40.450,00	3 veges por semany		
07840221000031	Moranga	Ka	RS 5,00	5140	PS 16.962.00	3 vezes por seman		
07840309000006	Repolho	Ke .	RS 1,30	480	PS 15.345.00	3 vezes por seman		
07840309000194	Tempero verde	mo	R\$ 3,10	875	PS 1.732,50	3 vezes por seman		
07840309000240			RS 1,98					
078-0009000000		Ka	RS 5,95	10450	PS 62.177,50	3 vezes por seman		
	Σ R\$ HORTIF.				R\$ 171.400,40			
	Leites	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07880458000000		k	RS 4,00	40000	R\$ 163.200,00	quirzenei		
07880458000007		R	RS 4,00	9450	PS 37,800,00	quirzenal		
	∑ PS LETTE				PS 201.000,00	<u> </u>		
	∑ RS ROTA				R\$ 1.402.893,23			
	CIDADE		NOME DA UNIDA	VE.				
		INSTITUTO	PENAL FEMINING D	E PORTO ALEGRE	Av. Salvador França,	nº 150		
		MÚCLE	O DE SEGURANÇA	E DISCIPLINA	Av. Padre Tedesco	, 80		
LOCAIS DE		PRESID	IO CENTRAL DE PO	ORTO ALEGRE	Av. Roscio, nº 11	00		
ENTREGA:	PORTO ALEGRE	INSTIT	TUTO PSIQUIATRIO	O FORENSE	Av. Bento Gongalves,	nf 2050		
		-	NSTITUTO MIGUEL	DARIO	Rue 01 Seco dos Marianos/Agronomia			
		PA	TRONATO LIMA DR	UMMOND	Av. Tenesópola, ef 2000			
		PRESIDIO	EST. FEMININO NA	ORE PELLETIER	Av. Tensopola, st 2727			
	-				Av. Tenssipolis, nº 2727 reals alterados no pedido, conforme a necessidade, devido à variação do			











ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROGRAMA DE AQUISICÃO DE ALIMENTOS (PAA)																			
				PROG	RAMA DE AQUISIÇÃ	O DE ALIME	INTOS (PAA)												
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8	AN			PROCESSO M	C Nº 71000.	046048/2014-18	P	ROCESSO S	EAPDR Nº 2	0/0802-0008808-1								
	8ICONV Nº 804904/2014						CHAMADA P	ÛBLICA №	00/2021										
					Consumo nas Unida	des Pentien	olārias												
POTA: 6 (Municip	iplos de Charqueadas, Amolo dos Platos e São Jecônimo)	JE VONO	VALORUNITÁRIO	CHARQU	EADAS (código 6077)	ARRONO DO	os RATOS (código 6076)	SÃO JERÔ	KIMO (código 178)	ROTA COMPLETA		PEPECOLODADE DE ENTRECAS							
Código	Não perecives	unid.	ю	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valortotal	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade							
7900080201	Arroz Spo 1	kg	RS 5,50	21790	R\$ 174.350,00	5000	R\$ 27.500,00	800	R\$ 4.400,00	27500	P\$ 206.250,00	quinzenal							
7900080015	Feijāo preto tipo 1	kg	RS 8,47	15850	R\$ 134.196,67	2500	R\$ 21.106,67	400	R\$ 3.386,67	10750	R\$ 150.750,00	quinzenal							
7900221000184	Farinha de trigo	kg	95 3.80	960	R\$ 3.610,00	170	R\$ 646,00	50	R\$ 190,00	1170	R\$ 4.446,00	quinzenal							
7900221000009	Farinha de milho	ž.	85 4.50	1010	R\$ 4.141,00	120	R\$ 492,00	30	R\$ 123,00	1100	P\$ 4.756,00	quinzenal							
	∑ RS NIPEREC.				R\$ 216.297,67		R\$ 49.004,67		R\$ 0.009,67		R\$ 574.202,00								
	Carries	unid.	16	qtde. Bimeste	Valor total	qtds. Bimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valortotal	qtde. Birnestre	Valor total	Periodicidade							
773.092.0001	Came suina pertil si osao	kg	24.31.00	2750	R\$ 59.400,00	200	R\$ 6.480,00	100	R\$ 2.190,00	3150	PS 68.040,00	3 vezes por serrono							
	Came bovina 2-qual. s/osao acem/paleta (restriado)	kg	RS 21,80	11500	R\$ 345.000,00	1500	R\$ 45.000,00	200	R\$ 6.000,00	13290	PS 296.000,00	3 vezes por serrana							
	∑R\$ Cames		RS 82,00		R\$ 404.400,00		PS 01.400,00		R\$ 0.160,00		P\$ 464.040,00								
	Hortigranjelros	unid.	М	qtde. Birnestre	Valor total	çide. Bimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	Periodicidade							
7640309000000	Alpim c/ casca (lavado)	Ke		4750	R§ 14.012,50	1290	PS 2.540,00	100	R\$ 295,00	9000	R\$ 17.847,80	3 veces por							
784.309.0038	Nace	unid.	RS 2,95	8260	PS 20.900,00	1200	PS 2.000,00	180	R\$ 450,00	9740	R\$ 24.550,00	3 vezes por semena							
784.221.0382	Benera	Kg	RS 2,50	23640	PS 91 959.00	3400	RS 13.228.00	420	PS 1.633.60	27490	R\$ 106,019,40	3 vezes por semena							
07840309000000	Batata-dooe	Kg	RS 3,89	4750	R\$ 16.150,00	1200	PS-4.080,00	100	R\$ 340,00	9050	R\$ 20.570,00	3 veces por							
***************************************	Cabola	Kg .	RS 3,40	8610	PS 12.590,30	1100	R\$ 4213,00	250	R\$ 967,50	9000	R\$ 17.793,00	3 vezes por serrono							
7843090801	Charles	Ke Ke	RS 3,83	3880	PS 13.580,00	700	RS 2.450.00	80	R\$ 210.00	4040	R\$ 18.340,00								
76403090000065	Couve-verde		RS 3,50	5150	RS 14.420,00	800	PS 2.240,00	100	R\$ 210,00	9050	R\$ 16.940,00	3 vezes por semana 3 vezes por							
7843090208		mo	RS 2,80									3 vezes por semana 3 vezes por							
7840221000027	Laranja suco	Kg	RS 2,60	14000	PS 36.400,00	2000	R\$ 5.200,00	200	R\$ 520,00	16200	R\$ 42.120,00	3 vezes por semana							
7842210306	Maça	Kg	RS 5,00	4500	R\$ 22.500,00	750	R\$ 2.750,00	90	R\$ 450,00	5340	R\$ 25.700,00	3 vezes por semena							
7843090135	Moranga	Ke	RS 3,30	4060	R\$ 12.396,00	1000	R\$ 2.300,00	70	R\$ 231,00	5130	R\$ 16.929,00	3 vezes por semana							
7643090194	Repolho	Kg	RS 3,50	6270	R§ 19.437,00	960	R\$ 2.976,00	130	R\$ 403,00	7360	R\$ 22.816,00	3 vezes por semana							
7843090240	Tempero verde	mo	RS 1,98	500	R\$ 990,00	45	P\$ 69,10	5	R\$ 9,90	550	R\$ 1.009,00	3 vezes por semana							
784.309.0836	Tomate	Ke	RS 5,95	10010	PS 59.559,50	1300	R\$ 7.735,00	200	R\$ 1.190,00	11510	R\$ 60.404,50	3 vezes por semono							
\square	Σ RS HORTIF.				R\$ 355,099,90		PS 65.799,10		R\$ 6.970,20		PS 418.869,20								
	Lettes	unid.	15	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Birnestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade							
7084580006	lete integral longa vida- "embalagem tetrapak"		85 4,00	49000	R\$ 196.000,00	8000	R\$ 22,000,00	600	R\$ 2.400,00	57900	P\$ 230.400,00	quinzenal							
76804580000007	ietle desnatado longa vida-" embalagem tetrapak"	*	R\$ 4,00	1900	R\$ 6.400,00		R\$ 0,00		P\$ 0,00	1900	R\$ 6.400,00	quircenal							
	∑ RS LEITE				R\$ 202.400,00		RG K2.000,00		R\$ 2.400,00		R\$ 296.800,00								
	∑ R\$ROTA										RS 1.491.711,20								
T	CIDADE	No.	OME DA UNIDADI	E			ENDERBÇO												
[COLOR	NA PENAL AGRI	COLA		Estrada da	Produgão - Fazenda São Pedro												
		INSTITUTO	PENAL DE CHAR	QUEADAS			RS - 401 - KM 16												
	CHARQUISADAS	PENTENCI	ÍRIA DE ALTA SE CHARQUEADAS	GURANÇA															
LOCAIS DE ENTREGA:	CHARQUEADAS	PENTENCIÁRIA	ESTADUAL DE C	HARQUEADAS															
		PENITENCIA	VÁRSA ESTADUAL	DO JACUI															
		PENITENCIÁR	IA MODULADA E CHARQUEADAS	STADUAL DE															
, F	ARRONO DOS RATOS		A ESTADUAL DE RATOS	ARROID DOS			RS 401 - IOM 16												
1 I																			
 	SAO JERONIMO	PENTENCIÁRIA		MO JERÔNIMO			-290, KM 150 - ±* 2305												











				NEXO I - LIS	EXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
			PR	OGRAMA DE	AQUISIÇÃO	DE ALIMENT	OS (PAA)							
	CONVÊNIO № 004/2014-SES	AN		PRO	OCESSO MC	N° 71000.0450	046/2014-18		PROCESSO	SEAPOR N°	20/0602-0006	609-1		
	SICONV Nº 804904/2014						CHAMAI	DA PÚBLICA	N° 01/2021					
				Consumo	nas Unidade	s Penitenciár	138							
ROTA: 7 (Mun	icipios de Montenegro, São Leopoldo e Novo Hamburgo)	UNIDADE	VALOR UNITARIO	MONTENEGRO) (código 0079)	SÃO LEOPOLDO	0 (cédigo 0080)	NOVO HAMBURGO (código 0081)		ROTA COMPLETA		PERMICIONALE		
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	Periodicidade		
07920005000201	Arroz tipo 1	kg	R\$ 5.50	26400	R\$ 145.200,00	2000	R\$ 11.000,00	3600	R\$ 19.800,00	32000	R\$ 176,000,00	quinzenel		
079200005000015	Feijāo preto tipo 1	, g	R\$ 8,47	13200	R\$ 111.760,00	1000	R\$ 0.466,67	1800	R\$ 15.240,00	18000	R\$ 135.400,67	quinzenel		
07920221000019	Farinha de trigo	kg	R\$ 1.00	724	R\$ 2.751,20	100	R\$ 380,00	60	R\$ 228,00	504	R\$ 3.359,20	quinzenal		
07920221000009	Farinha de milho	kg	RS 4.10	1004	R\$ 4.198,40	40	R\$ 164,00	80	R\$ 246,00	1124	R\$ 4.000,40	quinzenal		
	∑ RS NIPEREO.		FG 4,10		R\$ 263.909,60		R\$ 20.010,67		R\$ 05.514,00		R\$ 019.404,27			
	Carnes	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	qide. Bimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	Periodicidade		
07730092000014	Came suina pemil si ceso	kg	R\$ 21.60	1200	R\$ 27.640,00	100	R\$ 3,000,00	200	R\$ 4.320,00	1000	R\$ 35.856,00	3 vezes por semana		
07730009000009	Came bovina 2-qual, sibaso acemipalata (restriado)	kg	16,21,60	6300	R\$ 109.000,00	700	R\$ 21.000,00	1000	R\$ 30,000,00	8000	R\$ 240.000,00	3 vezes por semana		
07730009000009	∑ R\$ Cames		RS 30,00		R\$ 216.640,00		R\$ 24.000,00		R\$ 04.020,00		R\$ 275.956,00			
	Hortigranjelros	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	qide Dimestre	Valor total	Periodicidade		
	Alpim c/ casca (lavado)	Kg		3300	R\$ 9.735,00	600	R\$ 1.770,00	900	R\$ 2.655,00	4000	R\$ 14.150,00	3 vezes por semana		
07840309000088	Afface	unid.	R\$ 2,95	2790	R\$ 6.900,00	560	R\$ 1.400,00	1000	R\$ 2.500,00	4520	R\$ 10.800,00	3 vezes por semana		
07840309000038	Banana	Kg	R\$ 2,50	13040	R\$ 53.037,00	1400	R\$ 5.446,00	2600	R\$ 10.114,00	17840	R\$ 69.397,60	3 vezes por semana		
07840221000382	Datata-doce	Ka	R\$ 1,89	3300	R\$ 11.220.00	500	RS 2.040.00	900	RS 3.060,00	4000	R\$ 16.320.00	3 vezes por semana		
07840309000062	Cebola	Ka	R\$ 3,40	5300	R\$ 20,299.00	400	RS 1.532.00	1000	RS 3.830.00	6700	R\$ 25.661.00	3 vezes por semana		
07840309000087	Chushu	Kg	R\$ 3,83	1800	R\$ 6.300.00	200	R\$ 700.00	340	R\$ 1.190.00	2340	RS 0.190,00	3 vezes por semana		
07840309000085	Cours-verds	mo	RS 3,50	4200	R\$ 11.760,00	400	R\$ 1.120.00	500	R\$ 1.400.00	5100	R\$ 14.280.00	3 vezes por semana		
07640309000208	Laranja suco	Kg .	R\$ 2,80	8400	R\$ 21,840,00	800	R\$ 2,000,00	1200	R\$ 3.120.00	19400	R\$ 27.040.00	3 vezes por semana		
07840221000027			R\$ 2,60	2500				460		3300				
07840221000031	Maça	Kg	R\$ 5,00		R\$ 13.000,00	240	R\$ 1.200,00		R\$ 2.300,00		R\$ 16.500,00	3 vezes por semana		
07840309000066	Moranga	Kg	R\$ 1,30	3760	R\$ 12.408,00	300	R\$ 990,00	400	R\$ 1.320,00	4460	R\$ 14.718,00	3 vezes por semana		
07840309000194	Repolho	Kg	R\$ 3,10	3440	R\$ 10.664,00	300	R\$ 1.170,00	720	R\$ 2.232,00	4540	R\$ 14.074,00	3 vezes por semana		
07040309000240	Tempero verde	mo	R\$ 1,98	380	R\$ 752,40	30	R\$ 59,40	30	R\$ 59,40	440	R\$ 071,20	3 vezes por semana		
07840309000836	Tomate	Kg	R\$ 5,95	5320	R\$ 31.654,00	600	R\$ 3.570,00	900	R\$ 5.355,00	6020	R\$ 40.579,00	3 vezes por semana		
	Σ R\$ HORTIF.				R\$ 210.370,00		R\$ 23.085,40		R\$ 39.135,40		R\$ 272.590,80			
	Laites	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	Periodicidade		
070004560000006	leite Integral longa vida- "embalagem tetrapak"	R	R\$ 4,00	37600	R\$ 150.400,00	3800	R\$ 14.400,00	6000	R\$ 24.000,00	47200	R\$ 188.800,00	quinzenal		
07880458000007	lebe desnatedo longa vida- " embalagem tetrapak"	*	R\$ 4,00	3000	R\$ 12.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3000	R\$ 12.000,00	quinzenal		
	∑ RS LEITE				R\$ 150.400,00		R\$ 14.400,00		R\$ 24.000,00		R\$ 200,800,80			
	∑ R\$ ROTA										R\$1.068.681,07			
	CIDADE	,	OME DA UNIDAS	oe a	ENDEREÇO									
	MONTENEGRO		O PENAL DE MOI		Rua Dr. Bruno de /	Andrade, nº1000								
LOCALS DE ENTREGA	MONTENEGRO	PENITENCIÁ	RIA ESTADUAL N MONTENEGRO	KODULADA DE	DR 306 - KM 426 -	Estrada do Pesque	in							
	SÃO LEOPOLDO INSTITUTO PENAL DE SÃO L													
	NOVO HAMBURGO			NOVO HAMBURGO Rus Adolfo Jaeger, nº 817										
	OB5.: O periodo provével das entregas i	será de agosto ou	setembro de 2021.	A entrega dos gên	icia Acotto Jagar, mini respectivo de la contra del la contra									











ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)												
	PROGR	AMA DE AQ	UISIÇÃO DE	ALIMENTOS	(PAA)							
	CONVÊNIO Nº 004/2014-SES	AN				P 71000.045046/2014-18 DR № 20/0602-0006609-1						
	SICONV Nº 804904/2014				CHAMADA P	ÚBLICA Nº 01/2021						
	C	onsumo nas	enitenciárias									
			-			w						
R	IOTA: 8 (Municipio de Osório)	BOWDWD	VAL OR UNIT ÁRIO	osório (d	:ódigo 0083)	PERIODITIONS ENTREMAS						
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade						
07920005000201	Arroz tipo 1	kg	R\$ 5,50	22000	R\$ 121.000,00	quinzenal						
079200005000015	Feljiko preto tipo 1	kg 85 0,47		11000	R\$ 93.133,33	quinzenel						
07920221000019	Fafirha de trigo	kg	R\$ 3,80	340	R\$ 1.292,00	quinzenal						
07920221000009	Farinha de milho	kg	R\$ 4,10	430	R\$ 1.763,00	quinzenal						
	∑ R\$ N.PEREC.				R\$ 217.100,33							
	Cames	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade						
07730092000014	Came suins pemil s'osso	kg	R\$ 21,60	1400	R\$ 30.240,00	3 veces por semana						
07730009000009	Carne bovina 2-qual. siosso acemipalets (restitado)	kg	R\$ 30,00	7600	R\$ 228.000,00	3 veces por semana						
	∑ R\$ Carnes				R\$ 250.240,00							
	Hortigranjelros	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade						
07640309000000	Alpim c/ casca (lavado)	Kg	RS 2,95	2600	R\$ 7.670,00	3 veces por semana						
07840309000036	Albon	unid.	R\$ 2,50	3600	R\$ 9.000,00	3 vectes por semana						
07840221000382	Danana	Kg .	R\$ 1,09	15000	R\$61.462,00	3 vezes por semana						
07840309000062	Satata-doce	Ng .	R\$ 1,40	2600	R\$ 8.840,00	3 vectes por semana						
07840309000087	Cabola	Kg	151.01	4900	R\$ 18.767,00	3 vezes por semana						
07840309000008	Chuchu	Ng .	R\$ 1,50	2000	R\$ 7.000,00	3 vezes por semana						
07840309000208	Couve-verds	mo	R\$ 2,00	6000	R\$ 16.800,00	3 vezes por semana						
07640221000027	Laranja suco	Kg	R\$ 2,60	9400	R\$ 24.440,00	3 vezes por semana						
07640221000031	Маçа	Ng .	R\$ 5,00	2800	R\$14.000,00	3 vectes por semana						
07640309000066	Moranga	Kg .	R\$ 1.30	2480	R\$ 6.184,00	3 vezes por semana						
07840309000194	Repolho	Ng .	R\$ 3,10	4100	R\$ 12.710,00	3 vezes por semana						
07640309000240	Tempero verde	mo	R\$ 1,98	340	R\$ 673,20	3 vezes por semana						
07640309000036	Tomate	Kg .	RS 5,95	5700	R\$ 33.915,00	3 vezes por semana						
	∑ RS HORTIF.				R\$ 223.461,20							
	Leites	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade						
07000450000006	ielle integral longs vide- "embelagem tebapak"		R\$ 4,00	39000	R\$ 158.400,00	quinzenal						
	lete deenstado longa vida-" embalagem tatrapak"		R\$ 4,00	1000	R\$ 4.000,00	quinzenal						
	∑ R\$LEITE				R\$ 162.400,00							
	Σ RS ROTA				R\$ 861,289,53							
	CIDADE	,	NOME DA UNIDAE	oe a	ENDEREGO							
LOCAIS DE ENTREGA	osónio	PENITENCIÁ	RIA MODULADA I OSÓRIO	ESTADUAL DE	XIAL DE Rus Estrada Albraco Cardoso - Capão da Areia, 2000							
	OSÓRIO INSTITUTO PENAL DE OSÓRIO Rua Estrada Afonso Cardoso - Capilo da Ansia, 2000											
OBS.: O período pri	rovável das entregas será agosto ou setembro de 20		gâneros poderá te imero de apenados		is alterados no pedido	, conforme a necessidade, devido à variação do						











					TA DE GÊNEROS AL AQUISIÇÃO DE ALIN)					
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8	AN		PR	DCE880 MC Nº 71000	.045048/2014	-18 PF	ROCESSO SE	APDR Nº 20/0802-000	8809-1		
	SICONV Nº 804904/2014					СНА	MADA PÜBLICA Nº 0	1/2021				
				Consumo	nas Unidades Penite	noláriar						
ROTA: 9 (Mun	ilicípios de Caulas do Sul e Bento Gonçalves)	Dende	VALOR UNITÁRIO		10 SUL (código 0064)		IÇALVES (código 0085)	RO	PSROCICION DE DE BYTHBOAS			
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Biroestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07920005000201	Arruz tipo 1	kg	R\$ 5,50	10000	P\$ 99,000,00	6000	R\$ 33,000,00	24000	R\$ 132,000,00	quiraenal		
0792000050000+5	Feljiko preto tipo 1	kg	R\$ 8,47	9000	P\$ 76.200,00	3000	PS 25.400,00	12000	R\$ 101.800,00	quireensi		
07920221000019	Farinha de trigo	kg	RS 1.80	400	R\$ 1.520,00	100	P\$ 360,00	500	R\$ 1.900,00	Quirzenei		
07920221000009	Farinha de milho	kg	RS 4.10	400	R\$ 1.640,00	100	P\$ 410,00	500	R\$ 2.050,00	quirzenel		
	T RS NIPERED.				R\$ 178.360,00		P\$ 59.190,00		R\$ 257.550,00			
	Cames	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07730092000014	Came suina pernil si osso	kg	RS 21,60	1200	P\$ 25.620,00	400	P\$ 8.640,00	1600	P\$ 04.500,00	3 vezas por semana		
07730009000000	Came bovina 2-qual. sibsao acemipaleta (restriado)	kg	RS 30,00	5400	R\$ 162.000,00	1800	P\$ 54,000,00	7200	R\$ 216.000,00	3 vezas por semana		
T RS Carmes RS 107.000,00 RS 602.440,00 RS 200.560,00												
	Hortigran jelros	unid.	PS .	qtde. Bimestre	Valor total	qtde Bimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade		
07540309000000	Alpim c/ casca (lavado)	Kg	R\$ 2,95	2200	R\$ 6.490,00	800	R\$ 1.770,00	2000	R\$ 8.290,00	3 vezes por semana		
07840309000030	Afface	unid.	RS 2.50	4400	R\$11,000,00	500	R\$ 1.250,00	4900	R\$ 12.250,00	3 vezes por semana		
07840221000382	Banana	Ke	RS 1,89	5200	P\$ 20.228,00	1400	R\$ 5.446,00	6600	R\$ 25.074,00	3 vezas por semana		
675403090000002	Datata-doce	Kg	RS 1,40	2200	R\$ 7.480,00	000	R\$ 2.040,00	2000	P\$ 9.520,00	3 vezas por semana		
07840309000087	Cebola	Kg	RS 1,81	5400	P\$ 20,662,00	500	R\$ 1.915,00	5900	R\$ 22.597,00	3 vezes por semana		
07840309000085	Chuchu	Kg	RS 1.50	3000	R\$12.000,00	400	R\$ 1.400,00	4000	R\$ 14.000,00	3 vezes por semana		
07840309000200	Couve-verde	mo	RS 2,80	3900	P\$ 10.920,00	400	R\$ 1.120,00	4300	R\$ 12.040,00	3 vezas por semana		
07840221000027	Larrenja suco	Kg	RS 2,60	6000	R\$ 15.000,00	2000	R\$ 5.200,00	8000	R\$ 20,000,00	3 vezes por semana		
07840221000031	Maça	Kg	RS 5,00	2400	R\$12.000,00	300	R\$ 1.500,00	2700	R\$ 13.500,00	3 vezes por semana		
07840309000000	Moranga	Ke	RS 1,30	2200	R\$ 7.260,00	300	P\$ 990,00	2500	P\$ 0.250,00	3 vezes por semana		
07840309000194	Repolho	Kg	R\$ 3.10	4100	R\$ 12.710,00	400	R\$ 1.240,00	4500	R\$ 13.950,00	3 vezas por semana		
07840309000240	Tempero verde	mo	RS 1.90	300	R\$ 594,00	40	R\$ 79,20	340	R\$ 673,20	3 vezas por semana		
07840309000030	Tomate	Kg	RS 5,95	2200	R\$ 19.040,00	1200	R\$ 7.140,00	4400	R\$ 26.180,00	3 vezas por semana		
	I RS HORTIF.				R\$ 156.604,00		R\$ 91.090,20		R\$ 107.094,20			
	Leites	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	qtde Bimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade		
07000450000000	lete integral longs vide- "embalagem tetrapak"	k	RS 4.00	20000	R\$ 112.000,00	10000	P\$ 40.000,00	50000	R\$ 152,000,00	quirennel		
07000450000007	leibe desnatado longa vida-" embalagem tetrapak"	k	RS 4,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	P\$ 0,00	quirgenal		
	∑ R\$ LEITE				K\$132,000,00 K\$40,000,00 K\$152,000,00							
	∑ R\$ ROTA								R\$ 827.804,28			
	CIDADE		NOME DA UNIDA	os .			ENDERES	90				
	CAXIAS DO SUL	INSTITUT	PENAL DE CAX	MS DO SUL	Rus Conselheiro Dantas nº. 72	5 – Sagrada Familia						
LOCAIS DE ENTREGA:	CAXIAS DO SUL	PRESIDIO I	EGIONAL DE CA	XIAS DO SUL	BR 116, KM 146 S/NP, Bairro S	egrada Familia						
	CAXIAS DO SUL	PENITENCIÁR	A ESTADUAL DE	CAXIAS DO SUL	Rodovia RS 453, Km 26 - Distr	to Apenhador						
	BENTO GONÇALVES	PENITENC	IÁRIA ESTADUAL GONÇALVES	DE BENTO	Rue Assis Brasil, nº 360							
OBS.: O periodo pr	ovivel das entregas senii de agosto ou setembro de 2				ais alterados no pedido, conform	e a necessidade, de	vido à variação do número de a	penados.				











	ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)									
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8/	AN		PROC	E880 MC Nº 71	000.045048/20	14-18 PRO	CESSO SEAPDE	R Nº 20/0802-000	18809-1
	8ICONV Nº 804804/2014					CHAM	ADA PÜBLICA N	0° 01/2021		
			Con	sumo nas Unid	ades Penitencià	irlas				
ROTA:	: 10 (Municipios de Rilo Grande e Pelotas)	EDVEND	VALOR UNIT AUG	RIO GRANDE	(código 0067)	go 0067) PELOTAS (cédigo 0086)		ROTA C	OMPLETA	PERCOCIDADE DE ENTREGAS
Código	Não perecives	unid.	RS	qtde. Bimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valortotal	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade
07920005000201	Arroz tipo 1	kg	R\$ 5,50	12000	R\$ 66,000,00	12000	R\$ 66.000,00	24000	R\$ 132,000,00	quinzenal
079200005000015	Feljiko preto tipo 1	kg	15 1,47	6000	R\$ 50,800,00	6000	R\$ 50.000,00	12000	R\$ 101.600,00	quinzenal
07920221000019	Farinha de trigo	kg	R\$ 3,80	700	R\$ 2.660,00	700	R\$ 2.660,00	1400	R\$ 5.320,00	quinzenal
07920221000009	Farinha de milho	kg	R\$ 4,10	600	R\$ 2.460,00	600	R\$ 2.460,00	1200	R\$ 4.920,00	quirzenal
	∑ RS NPEREO.				R\$ 121.920,00		R\$ 121.920,00		R\$ 243.840,00	
	Cames	unid.	RS	qtde. Dimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valoritotal	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade
07730092000014	Came suina pertil si osso	kg	RS 21.60	1000	R\$ 21.600,00	900	R\$ 19.440,00	1900	R\$ 41.040,00	3 vezes por semana
07730009000000	Came bovins 2-qual. s/osso scen/palets (restrisdo)	kg	RS 30,00	4000	R\$ 120.000,00	4000	R\$ 120.000,00	8000	R\$ 240.000,00	3 vezes por semana
	∑R\$ Carnes				R\$ 141.600,00	1.600,00 R\$ 139.440,00			R\$ 201.040,00	
	Hortigranjelros	unid.	RS	qtde. Simestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	qtde. Simestre	Valor total	Periodicidade
07840309000088	Alpim c/ casca (lavado)	Kg	RS 2,95	1600	R\$ 4.720,00	1500	R\$ 4.720,00	3200	R\$ 9.440,00	3 vezes por semana
07840309000038	Afface	unid.	RS 2.50	5200	R\$ 13,000,00	3200	R\$ 6.000,00	8400	R\$ 21.000,00	3 vezes por semana
07840221000382	Sanana	Kg	RS 1,89	11000	R\$ 42.790,00	10800	R\$ 42.012,00	21800	R\$ 64.002,00	3 vezes por semana
07840309000062	Cartata-doce	Kg	RS 3.40	1600	R\$ 5.440,00	1000	R\$ 5.440,00	3200	R\$ 10.000,00	3 vezes por semana
07840309000087	Cabola	Kg	RS 3.83	3800	R\$ 14.554,00	5600	R\$ 13.766,00	7400	R\$ 28.342,00	3 vezes por semana
07840309000085	Chuchu	Kg	85 3.50	2400	R\$ 8.400,00	2000	R\$ 7.000,00	4400	R\$ 15.400,00	3 vezes por semana
07840309000000	Couve-verde	mo	852.00	3200	R\$ 8.960,00	2000	R\$ 7.840,00	6000	R\$ 16.000,00	3 vezes por semana
07840221000027	Laranja suco	Kg	RS 2.60	4600	R\$ 11.960,00	4800	R\$ 11.960,00	9200	R\$ 23.920,00	3 vezes por semana
07840221000031	Maça	Kg	85 5.00	2000	R\$ 10.000,00	1800	R\$ 9.000,00	5800	R\$ 19.000,00	3 vezes por semana
07840309000066	Moranga	Kg	RS 3.30	1800	R\$ 5.940,00	2000	R\$ 0.580,00	4400	R\$ 14.520,00	3 vezes por semana
07840309000194	Repolho	Kg	RS 3.10	3200	R\$ 9.920,00	2000	R\$ 0.680,00	6000	R\$ 18.600,00	3 vezes por semana
07840309000040	Tempero verde	mo	RS 1,98	300	R\$ 594,00	500	R\$ 990,00	800	R\$ 1.584,00	3 vezes por semana
07540309000036	Tomate	Kg	RS 5.95	5000	R\$ 29.750,00	4400	R\$ 26.180,00	9400	R\$ 55.900,00	3 vezes por semana
	∑ R\$ HORTIF.				R\$ 106.026,00		R\$ 154.190,00		R\$ 520.218,00	
	Leites	unid.	RS	qtde. Simestre	Valor total	qide. Dimestre	Valor total	qtde. Bimestre	Valor total	Periodicidade
C7580456000006	leite integral longs vide- "embalagem tetrapak"	t	RS 4,00	20000	R\$ 80,000,00	20000	R\$ 80.000,00	40000	R\$ 160,000,00	quinzenal
07580456000007	lete desnatado longa vida- " embalagem tetrapak"	R	RS 4.00	1400	R\$ 5.600,00	200	R\$ 800,00	1600	R\$ 6.400,00	
	∑ e\$ uarm				R\$ 85.600,00		RS 80.800,00		R\$ 186,400,00	
	∑ R\$ ROTA								R\$ 1.011.498,00	
	CIDADE		NOME DA UNID	ADE	ENDEREGO					
LOCAIS DE ENTREGA:	RIO GRANDE		P.E. RIO GRAN	oe .	DR 392 - KM 15 - Vila	da Quinta				
	PELOTAS P.R. PELOTAS HAMILTON DA CUNHA GONÇALVES Rus Crebbido J. dos Sentos, nº 402									
	OSS: O periodo provivoi das entingas senti da agosto ou setembro de 2001. A entinga dos plinans poderá tar ce valores menesia altendos no padido, conforma a necessidada, devido á variação do número de aperados.									











	ANEXO I - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
					IÇÃO DE ALIME					
	CONVÊNIO Nº 004/2014-8E8	BAN		PRO	DCESSO MC Nº	71000.046048/20	014-18 PROCES	SO SEAPOR N	20/0802-00088	09-1
	8ICONV Nº 804904/2014					CHAMAI	DA PÚBLICA Nº	01/2021		
			0	onsumo nas Un	idades Peniten	niárias				
ROTA: 11 (Mi	unicípios de Santa Maria e Cachoeira do Suli)	UNIDADE	WLORUNTÁRIO		l (código 0094)	CACHOEIRA DO S	IUL (código 0095)	ROTA CO	OMPLETA	PENIODICIDADE DE ENTRE GAS
Código	Não perecives	unid.	RS	qide. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valortotal	qtde. Simestre	Valor total	Periodicidade
07920005000201	Arroz tipo 1	kg	R\$ 5,50	18000	P\$ 88.000,00	5000	R\$ 16.500,00	19000	R\$ 104.500,00	quinzenal
079200005000015	Felilio preto tipo 1	kg	R\$ 8,47	8000	R\$ 67.733,33	1500	R\$ 12.700,00	9500	R\$ 00.433,33	quinzenal
07920221000019	Farinha de trigo	kg	R\$ 3,80	800	R\$ 2.280,00	100	R\$ 380,00	700	R\$ 2:660,00	quirzenal
07920221000009	Farinha de milho	kg	R\$ 4.10	700	R\$ 2.670,00	60	R\$ 246,00	760	R\$ 3.116,00	quirzenal
	∑ RS NIPEREO.				R\$ 100.903,33		R\$ 29.026,00		R\$ 190.709,33	
	Cames	unid.	RS	qide. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valortotal	qtde. Simestre	Valor total	Periodicidade
07730092000014	Came suina pemil s/ ceso	kg	R\$ 21,60	1500	R\$ 32.400,00	150	R\$ 3.456,00	1660	R\$ 35.056,00	3 vezes por semana
07730009000000	Came bovins 2-qual. slosso scervipalets (reeffisdo)	kg	RS 30.00	5400	R\$ 162,000,00	700	R\$ 21.000,00	6100	R\$ 163,000,00	3 vezes por semana
	∑ R\$ Carnes				R\$ 194.400,00		R\$ 24.456,00		R\$ 210.050,00	
	Hortigranjelros	unid.	RS	qide. Dimestre	Valor total	qide. Dimestre	Valortotal	qtde. Simestre	Valor total	Periodicidade
07540309000088	Alpim q' casca (lavado)	Kg	RS 2.95	1800	R\$ 5.310,00	300	R\$ 005,00	2100	R\$ 6.195,00	3 vezes por semana
07540309000036	Athon	unid.	R\$ 2,50	4800	R\$ 12.000,00	600	R\$ 1.500,00	5400	R\$ 13.500,00	3 vezes por semana
07840221000382	Danana	Kg	RS 1.69	8900	R\$ 34.621,00	1680	R\$ 6.535,20	10580	R\$ 41.156,20	3 vezes por semana
07540309000000	Batata-doce	Ка	RS 1.40	1800	R\$ 6.120,00	300	R\$ 1.020,00	2100	R\$ 7.140,00	3 vezes por semana
07540309000087	Cebola	Kg	R\$ 1,63	3200	R\$ 12.256,00	600	R\$ 2.290,00	3800	R\$ 14.554,00	3 vezes por semana
07540309000085	Chuchu	Ка	RS 1.50	2640	R\$ 9.240,00	400	R\$ 1.400,00	3040	R\$ 10.640,00	3 vezes por semana
07540309000206	Couve-verds	mo	R\$ 2.80	4200	R\$ 11.780,00	400	R\$ 1.120,00	4600	R\$ 12.000,00	3 vezes por semana
07840221000027	Laminja suco	Kg	R\$ 2,60	5200	R\$ 13.520,00	800	R\$ 2.080,00	6000	R\$ 15.600,00	3 vezes por semana
07840221000021	Maça	Kg	95.5.00	1960	R\$ 9.000,00	320	R\$ 1.600,00	2200	R\$ 11.400,00	3 vezes por semana
07540309000056	Moranga	Ка	R\$ 3,30	2040	R\$ 6.732,00	280	R\$ 924,00	2320	R\$ 7.656,00	3 vezes por semana
	Repolho	Kg	R\$ 3,30 R\$ 3,10	2720	R\$ 8.432,00	480	R\$ 1.490,00	3200	R\$ 9.920,00	3 vezes por semana
07540309000194	Tempero verde	mo	R\$ 3,10	280	R\$ 514,00	30	R\$ 59,40	290	R\$ 574,20	3 vezes por semana
	Tomate	Kg		4520	R\$ 26.894,00	640	R\$ 3.000,00	5150	R\$ 30.702,00	3 vezas por semana
07540309000036	∑ R\$HORTIF.		R\$ 5,95		R\$ 167.199,80		R\$ 24.717,60		R\$ 101.917,40	
	Laites	unid.	RS .	qide. Dimestre	Valor total	qtde. Dimestre	Valortotal	qtde. Dimestre	Valor total	Periodicidade
	lette integral longs vide- "embalagem tetrapak"			30000	R\$ 120.000,00	4400	R\$ 17.600,00	34400	R\$ 137.600,00	quirzenal
07000450000006	ielte deenatado longa vida-" embalagem tetrapak"		R\$ 4,00	3400	R\$ 13.600,00	0	R\$ 0,00	3400	R\$ 13.600,00	quirzenal
07000450000007	∑ iskumi		R\$ 4,00		R\$ 133,600,00		R\$ 17.800,00		R\$ 151.200,00	
	∑ R\$ ROTA				I				R\$ 742.602,71	
	CIDADE		NOME DA UNIDADE INDEREDO							
	SANTA MARIA	PENITENCE	ÁRIA ESTADUAL O		Rus Iddoro Grace, S/h					
LOCALS DE	SANTA MARIA		O REGIONAL DE S		Rua ididoro Grace, S/R					
ENTREGA:	SANTA MARIA		UTO PENAL DE SA		Distrito de Santo Antilio					
		CACHOCIDA DO SUL. PENTENDIÁNA ESTADUAL DE CACHOCIDA DO SUL. PENTENDIÁNA ESTADUAL DE CACHOCIDA DO SUL. PENTENDIÁNA ESTADUAL DE CACHOCIDA DO SUL.								
ORG - O made do co							lastifa & varianda do es	num da ananado-		
60: O periodo provinei das entregas sent de agosto ou selambro de 2021. A entrega dos glimenos poderá ter os valores menasia altamátes no pedido, conforme a necessidade, devido a variação do número de apenados.										











						ANEXO									
CONVENIO Nº 004	/2014-	PROCE			DE AQUISIÇÃO DE ALII 000.045046/2014-18	MENTOS	(PAA)	- PROP	OSTA DE PA		CHAMADA PÚBLICA Nº01/2021				
SICONV Nº 804904/20	014		PROC	ESSO S	EAPDR Nº 20/0602-000										
					I – IDENTIFIC	CAÇÃO D	A PROP	ONENTE							
Nome Completo da Entid	lade Proponente (d	ooperativ	a)								2. CNPJ				
3. Endereço						4. Munici	pio				5. UF				6. CEP
7. Nome(s) do(s) Represent	tante(s)	8. Cargo				9. CPF(s)			10. Ideni	idade(s)		11. Órgã	o Emissor	(es)
12. DDD/Fone			13. E-mai	l(s)		14. Bance	•			15. N.º d	a Agência		16. N.º d	Ja Conta	
17. Caracterização da Propo	onente: missão, te	mpo de e	kistência le	gal, ativida	ade e experiências com agricu					<u> </u>					
					,	3 DENE			ECEDORES						
1. Categoria ¹ 2.	. Município			3. Nome	do Agricultor Familiar		4. Sexo	5. CPF		6. N.º da	DAP	7. Valor con		contratado/vinculad	
8. Número total de benef								. DO PR							
1 - Categorias: 1 - Agroextr	rativista, 2 - Quilon	nbola, 3 - I	Pescador a	rtesanal,	4 - Aquicultores familiares, 5 -					ades indígenas	, 7 - Agricul	ltor familia	ır		
					III – OFERTA D	E GENER	ROS ALII	MENTICIO	os						
1. Produto		2. Tipo ⁴			Unidade (kg, litro, dúzia, etc.)	Quantidade				5. Preço por Unidade		(R\$) (campo 4 x 5)			7. Período de Entrega
												R\$		-	
												R\$		-	
												R\$		-	
TOTAL DA OFFRTA								0		VALOR TO	TAI	R\$		-	
1 - Tipo: 1 - Orgánico, 2 - Convencional			1		U		VALUR TO	IAL	R\$						
Rota para qual esta propo		sendo a	nresentad	9.											
Quais os municípios serão						1									
				lecidae	neste projeto e que as	informa	oões a	oima coi	nfaram com	as condic	os de fo	rnecim	ento		
Data:	iuo coili as co	niuiçõe:	- estabe	iecidas	neste projeto e que as	mionia	ições ai	Municíp		i as condiçõ	res de 10	mecim	ento.		
Nome do representant	te da Entidade	Propone	ente:				_	Assinat							
Torrio do representant	ic da Lindade	. горопс	mo.					, toolilat	uru.						









ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº ___/202: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no Processo nº 20/0602-0006609-1, conforme Chamada Pública nº 01/2021 – CELIC, regendo-se pelo Art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, Capítulo III da Lei 12.512 de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012, Decreto nº 8.293 de 12 de agosto de 2014 e Resoluções do Grupo Gestor do PAA e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, as quais as partes sujeitamse a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação à (s) Unidade(s) Penitenciária(s) localizada(s) no(s) município(s) de ________.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

- 2.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no local de consumo e de acordo com o cronograma informado pela unidade recebedora, conforme o ANEXO I da Chamada Pública nº 01/2021, acompanhados do respectivo documento fiscal e Termo de Recebimento e Aceitabilidade, conforme modelo padrão, no qual o agente público estadual atestará o seu recebimento e do Termo de Doação, conforme modelo padrão, que deve ser conferido e assinado pelo representante da unidade recebedora.
- 2.2 Eventual necessidade de alteração no cronograma de fornecimento por parte das organizações fornecedoras ou no cronograma de recebimento por parte das entidades beneficiárias da doação deverá ser comunicada previamente à SEAPDR para reagendar a entrega dentro do período do contrato, independentemente de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O preço para o presente ajuste é de **R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxx)** constante da proposta da chamada pública nº 01/2021, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.











CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 15.01 Atividade/Projeto: 6714 Elemento: 3.3.90.32 Recurso: 2648 e 5001

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será realizado em instituição financeira oficial no prazo de até 15 dias úteis após o recebimento da documentação necessária, na SEAPDR, dentre os quais: Nota Fiscal atestada pela unidade executora juntamente com planilha contendo, no mínimo, as seguintes informações dos beneficiários fornecedores: nome, CPF, número da DAP e valor recebido; Termo de Recebimento e Aceitabilidade (modelo padrão) atestado por agente público da unidade executora e Termo de Doação (modelo padrão) atestado pelo representante da unidade recebedora.
- 5.2 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pela cooperativa na SEAPDR, no prazo de até 10 dias úteis após o último dia do mês da entrega dos gêneros alimentícios à(s) entidade(s) beneficiária(s) consumidora(s), constante(s) na Proposta de participação.
- 5.3 Para fins de atendimento à Lei nº 11.718, de 20 de Junho de 2008, artigo 11, deverá ser reembolsado, no percentual de 1,5% (um vírgula cinco) por cento do total faturado pela Cooperativa, mediante comprovação, o valor recolhido à Previdência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1 A contratação terá início no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da autorização de entrega das mercadorias e serão entregues de acordo com a Chamada Pública.
- 6.2 A autorização de entrega somente poderá ser emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.
- 6.3 O prazo de vigência do instrumento contratual iniciará com a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado e findará até 31 de dezembro de 2021, ou seja, até o último dia do exercício financeiro.
- 6.4 O prazo para o fornecimento e entrega das mercadorias será de 2 (dois) meses, a contar do 6º dia do recebimento da autorização por parte da Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com todas as especificações, exigências e prazos estipulados no presente contrato, observada a legislação em vigor, devendo no ato da entrega ser coletado o ateste do responsável do órgão beneficiário da doação, no documento fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.0 Dos Direitos

- 8.1 Da CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- 8.2 Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.











8.3 Das Obrigações

8.3.1. Da CONTRATANTE:

- 8.3.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;
- 8.3.1.2 Fiscalizar a execução deste contrato conforme disposto na Legislação do Programa de Aquisição de Alimentos PAA;
- 8.3.1.3 Designar formalmente um servidor do quadro permanente, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA para com os empregados envolvidos na prestação dos serviços.
- 8.3.1.5. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

8.3.2 Da CONTRATADA:

- 8.3.2.1 Prestar o serviço na forma ajustada;
- 8.3.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3.2.3 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente Chamada Pública, em especial encargo social, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 8.3.2.4 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, a entrega das mercadorias em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.3.2.5 Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.3.2.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;
- 8.3.2.7 Apresentar, juntamente com as Notas Fiscais, os comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção, para fins de reembolso, conforme previsto na Lei nº 11.718, de 20 de Junho de 2008, em seu artigo 11;
- 8.3.2.8 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79, Lei federal nº 8.666/93.
- 10.2 A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.











CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. No caso de infringência aos regramentos deste contrato, uma vez não sendo considerada satisfatória a justificativa apresentada pela CONTRATADA, ser-lhe-ão aplicadas penalidades, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 28 da Lei Estadual nº 13.191, de 30 de junho de 2009, bem como Decreto estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003, tudo em consonância com as situações e os prazos abaixo indicados.
- 11.1.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2. Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- a) entrega de material fora do prazo estipulado neste edital: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor da parcela até o limite de 20 (vinte) dias, após o qual poderá haver rescisão contratual;
- b) descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, inexecução parcial, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado: 5% (cinco por cento);
 - c) inexecução total do acordo: 10% (dez por cento);
- d) atraso da contratada na retirada do material rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da recusa: 1% (um por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;
- 11.1.2.1. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.
- 11.1.2.2. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento), sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.
- 11.1.3. Suspensão, sendo descredenciado e ficando impedido de licitar e de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:
 - a) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - b) falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo;
 - d) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.1.3.1. A suspensão temporária ensejará a rescisão imediata do contrato pelo Ordenador de Despesas.
- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, feita pelo Secretário de Estado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2. Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista.
- 11.3. Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da abertura de vista.
- 11.4. Das penalidades de que trata esta cláusula cabe recurso ou pedido de representação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, bem como pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o caso.









- 11.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e não terá caráter compensatório.
- 11.6. A aplicação de sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha a causar ao Estado.
- 11.7 As multas deverão ser recolhidas, por guia de arrecadação, código, conforme disposto no Decreto nº 46.566/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação do CONTRATADO, podendo a CONTRATANTE descontá-la na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente relativo à avença;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
- 13.2 E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA











FRONTEIRA	MISSÕES	NOROESTE	ALTO JACUÍ
NOROESTE		COLONIAL	
Alecrim	Bossoroca	Ajuricaba	Boa Vista do Cadeado
Alegria	Caibaté	Augusto Pestana	Boa Vista do Incra
Boa Vista do Buricá	Cerro Largo	Bozano	Colorado
Campina das Missões	Dezesseis de Novembro	Catuípe	Cruz Alta
Cândido Godói	Entre-ijuís	Condor	Fortaleza dos Valos
Doutor Maurício Cardoso	Eugênio de Castro	Coronel Barros	Ibirubá
Horizontina	Garruchos	Ijuí	Lagoa dos Três Cantos
Independência	Giruá	Jóia	Não-Me-Toque
Nova Candelária	Guarani das Missões	Nova Ramada	Quinze de Novembro
Novo Machado	Mato Queimado	Panambi	Saldanha Marinho
Porto Lucena	Pirapó	Pejuçara	Salto do Jacuí
Porto Mauá	Porto Xavier		Santa Bárbara do Sul
Porto Vera Cruz	Rolador		Selbach
Santa Rosa	Roque Gonzales		Tapera
Santo Cristo	Salvador das Missões		
São José do Inhacorá	Santo Ângelo		
Senador Salgado Filho	Santo Antônio das Missões		
Três de Maio	São Luiz Gonzaga		
Tucunduva	São Miguel das Missões		
Tuparendi	São Nicolau		
	São Paulo das Missões		
	São Pedro do Butiá		
	Sete de Setembro		
	Ubiretama		
	Vitória das Missões		

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 2

MÉDIO ALTO URUGUAI	RIO DA VÁRZEA
Alpestre	Barra Funda
Ametista do Sul	Boa Vista das Missões
Caiçara	Cerro Grande
Cristal do Sul	Chapada
Dois Irmãos das Missões	Constantina
Erval Seco	Engenho Velho
Frederico Westphalen	Jaboticaba
Gramado dos Loureiros	Lajeado do Bugre
Iraí	Liberato Salzano
Nonoai	Nova Boa Vista
Novo Tiradentes	Novo Barreiro
Palmitinho	Novo Xingu
Pinhal	Palmeira das Missões
Pinheirinho do Vale	Ronda Alta
Planalto	Rondinha
Rio dos Índios	Sagrada Família
Rodeio Bonito	São José das Missões
Seberi	São Pedro das Missões
Taquaruçu do Sul	Sarandi
Trindade do Sul	Três Palmeiras
Vicente Dutra	
Vista Alegre	











NORTE	PRODUÇÃO	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	NORDESTE		
Aratiba	Almirante Tamandaré do Sul	André da Rocha	Água Santa		
Áurea	Camargo	Bom Jesus	Barração		
Barão de Cotegipe	Carazinho	Campestre da Serra	Cacique Doble		
Barra do Rio Azul	Casca	Esmeralda	Capão Bonito do Sul		
Benjamin Constant do Sul	Ciríaco	Ipê	Caseiros		
Campinas do Sul	Coqueiros do Sul	Monte Alegre dos Campos	Ibiaçá		
Carlos Gomes	Coxilha	Muitos Capões	Ibiraiaras		
Centenário	David Canabarro	Pinhal da Serra	Lagoa Vermelha		
Charrua	Ernestina	São José dos Ausentes	Machadinho		
Cruzaltense	Gentil	Vacaria	Maximiliano de Almeida		
Entre Rios do Sul	Marau		Paim Filho		
Erebango	Mato Castelhano		Sananduva		
Erechim	Muliterno		Santa Cecília do Sul		
Erval Grande	Nova Alvorada		Santo Expedito do Sul		
Estação	Passo Fundo		São João da Urtiga		
Faxinalzinho	Pontão		São José do Ouro		
Floriano Peixoto	Santo Antônio do Palma		Tapejara		
Gaurama	Santo Antônio do Planalto		Tupanci do Sul		
Getúlio Vargas	São Domingos do Sul		Vila Lângaro		
Ipiranga do Sul	Vanini				
Itatiba do Sul	Vila Maria				
Jacutinga					
Marcelino Ramos					
Mariano Moro					
Paulo Bento					
Ponte Preta					
Quatro Irmãos					
São Valentim					
Sertão					
Severiano de Almeida					
Três Arroios					
Viadutos					

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 4

VALE DO TAQUARI	VALE DO RIO PARDO
Anta Gorda	Arroio do Tigre
Arroio do Meio	Boqueirão do Leão
Arvorezinha	Candelária
Bom Retiro do Sul	Encruzilhada do Sul
Canudos do Vale	Estrela Velha
Capitão	General Câmara
Colinas	Herveiras
Coqueiro Baixo	Ibarama
Cruzeiro do Sul	Lagoa Bonita do Sul
Dois Lajeados	Mato Leitão
Doutor Ricardo	Pantano Grande
Encantado	Passa Sete
Estrela	Passo do Sobrado
Fazenda Vilanova	Rio Pardo
Forquetinha	Santa Cruz do Sul
Ilópolis	Segredo











Imigrante	Sinimbu
Lajeado	Sobradinho
Marques de Souza	Tunas
Muçum	Vale do Sol
Nova Bréscia	Vale Verde
Paverama	Venâncio Aires
Poço das Antas	Vera Cruz
Pouso Novo	
Progresso	
Putinga	
Relvado	
Roca Sales	
Santa Clara do Sul	
Sério	
Tabaí	
Taquari	
Teutônia	
Travesseiro	
Vespasiano Correa	
Westfalia	

COREDE METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ				
Alvorada	Guaíba			
Cachoeirinha	Porto Alegre			
Eldorado do Sul	Santo Antônio da Patrulha			
Glorinha	Triunfo			
Gravataí	Viamão			

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 6

COREDE CENTRO SUL				
Arambaré	Cristal			
Arroio dos Ratos	Dom Feliciano			
Barão do Triunfo	Mariana Pimentel			
Barra do Ribeiro	Minas do Leão			
Butiá	São Jerônimo			
Camaquã	Sentinela do Sul			
Cerro Grande do Sul	Sertão Santana			
Charqueadas	Tapes			
Chuvisca				

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 7

VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS
Alto Feliz	Araricá
Barão	Campo Bom
Bom Princípio	Canoas
Brochier	Dois Irmãos











Capela de Santana	Estância Velha
Feliz	Esteio
Harmonia	Ivoti
Linha Nova	Nova Hartz
Maratá	Nova Santa Rita
Montenegro	Novo Hamburgo
Pareci Novo	Portão
Salvador do Sul	São Leopoldo
São José do Hortêncio	Sapiranga
São José do Sul	Sapucaia do Sul
São Pedro da Serra	
São Sebastião do Caí	
São Vendelino	
Tupandi	
Vale Real	

LITORAL	
Arroio do Sal	Morrinhos do Sul
Balneário Pinhal	Mostardas
Capão da Canoa	Osório
Capivari do Sul	Palmares do Sul
Caraá	Terra de Areia
Cidreira	Torres
Dom Pedro de Alcântara	Tramandaí
Imbé	Três Cachoeiras
Itati	Três Forquilhas
Mampituba	Xangrilá
Maquiné	

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 9

SERRA	
Antônio Prado	Nova Bassano
Bento Gonçalves	Nova Pádua
Boa Vista do Sul	Nova Prata
Carlos Barbosa	Nova Roma do Sul
Caxias do Sul	Paraí
Coronel Pilar	Pinto Bandeira
Cotiporã	Protásio Alves
Fagundes Varela	Santa Tereza
Farroupilha	São Jorge
Flores da Cunha	São Marcos
Garibaldi	São Valentim do Sul
Guabiju	Serafina Corrêa
Guaporé	União da Serra
Montauri	Veranópolis
Monte Belo do Sul	Vila Flores
Nova Araçá	Vista Alegre do Prata











SUL		
Amaral Ferrador	Pedro Osório	
Arroio do Padre	Pelotas	
Arroio Grande	Pinheiro Machado	
Canguçu	Piratini	
Capão do Leão	Rio Grande	
Cerrito	Santa Vitória do Palmar	
Chuí	Santana da Boa Vista	
Herval	São José do Norte	
Jaguarão	São Lourenço do Sul	
Morro Redondo	Tavares	
Pedras Altas	Turuçu	

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO(S) COREDE(S) DA ROTA 11

CENTRAL	JACUÍ-CENTRO
Agudo	Cachoeira do Sul
Dilermando de Aguiar	Cerro Branco
Dona Francisca	Novo Cabrais
Faxinal do Soturno	Paraíso do Sul
Formigueiro	Restinga Sêca
Itaara	São Sepé
Ivorá	Vila Nova do Sul
Jari	
Júlio de Castilhos	
Nova Palma	
Pinhal Grande	
Quevedos	
Santa Maria	
São João do Polêsine	
São Martinho da Serra	
São Pedro do Sul	
Silveira Martins	
Toropi	
Tupanciretã	